

ATA DA 207ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (15.10.2019), às nove horas e doze minutos (09h12min), no plenário dos Colegiados, reuniram-se, para a 207ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça José Omar de Almeida Júnior, os Procuradores de Justiça João Rodrigues Filho, Marco Antonio Alves Bezerra e Ana Paula Reigota Ferreira Catini, Membros; e José Demóstenes de Abreu, Membro e Secretário. Consignou-se ainda a presença do Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público, Promotor de Justiça Luciano César Casaroti e de servidores da instituição. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da pauta, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, Edição nº 855, em 10/10/2019. Dando início aos trabalhos foram **aprovadas**, por unanimidade, as Atas da 206ª Sessão Ordinária e 231ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior. Na sequência foram apreciados os **Autos CSMP nº 024/2019**, que tratam de requerimento de autorização para docência (E-doc nº 07010301337201981), de interesse do Procurador de Justiça Marco Antonio Alves Bezerra, sob relatoria da Conselheira Ana Paula Reigota Ferreira Catini. Com a palavra, a relatora procedeu a leitura do voto, cuja parte conclusiva segue transcrita: “(...) *Desta forma, voto pelo deferimento do pedido formulado pelo Procurador de Justiça Marco Antônio Alves Bezerra, no sentido de autorizar o exercício da docência na Fundação UNIRG, situada em Gurupi/TO, às sextas-feiras, no período noturno e, aos sábados, no período matutino, no segundo semestre de 2019*”. Voto acolhido, por unanimidade. Ato contínuo, passou-se a apreciação dos **Autos CSMP-REQ nº 025/2019**, que tem como parte interessada a Promotora de Justiça Ruth Araújo Viana, que requer autorização para participação em curso (E-doc nº 07010301437201914), sob a relatoria do Conselheiro Marco Antonio Alves Bezerra. Com a palavra, o relator apresentou voto com a seguinte ementa: “**RESOLUÇÃO CNMP Nº 073/2011 – ACÚMULO DAS FUNÇÕES MINISTERIAIS COM EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO FORA DA COMARCA – CURSO ORAL PREPARATÓRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO**

DA BAHIA – DIAS 12 E 13 DE OUTUBRO – PERÍODO DE FÉRIAS DO MEMBRO, SEM PREJUÍZO DAS FUNÇÕES – DEFERIMENTO”. Decisão referendada por unanimidade. Após, foram referendadas, à unanimidade, para fins de obtenção da pontuação prevista no artigo 19, VII, a, da Resolução CSMP nº 001/2012, as **Portarias nº 273/2004, 333/2006, 969/2008, 1098/2008, 043/2009, 044/2009, 549/2009, 727/2010, 189/2011, 248/2011, 758/2011, 090/2013, 152/2015, 153/2015, 202/2015, 346/2015, 281/2017, 089/2017 e 273/2017**, referentes a designações do Promotor de Justiça Marcos Luciano Bignotti, subscritas pelo Procurador-Geral de Justiça (E-doc nº 07010300390201963). Sobre a matéria, restou deliberado pelo encaminhamento à Corregedoria-Geral, para aferição de pontuação. Dando continuidade, foram conhecidos, em bloco, os E-doc's nº 07010301514201928, 07010305269201928 e 07010305743201911, por meio dos quais os Promotores de Justiça André Ricardo Fonseca Carvalho, Juan Rodrigo Carneiro Aguirre e Pedro Evandro de Vicente Rufato, autorizados pelo Conselho Superior a participarem de cursos de aperfeiçoamento e atentos aos requisitos regulamentares, encaminharam **documentação para comprovação de regularidade nos respectivos cursos**. Prosseguindo, o Conselho Superior aprovou por unanimidade, para fins do disposto no parágrafo único do art. 21 da Resolução CSMP nº 001/2012, o **Projeto Pedagógico “I Congresso Estadual do Ministério Público do Estado do Tocantins”**, remetido por meio do E-doc nº 07010301537201932, pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CESAF. Na ordem da pauta, foram conhecidos os **relatórios das inspeções** realizadas nas Promotorias de Justiça de Formoso do Araguaia, Dianópolis, Natividade e Almas (E-doc's nº 07010304035201963, 07010304034201919, 07010304033201974, 07010304030201931 e 07010304032201921), ocasião em que o Corregedor-Geral Marco Antonio informou que as peculiaridades sobre os trabalhos realizados, já foram pormenorizadas em sessão anterior do Colégio de Procuradores de Justiça. Em seguida o Presidente José Omar, na condição de Procurador-Geral de Justiça, apresentou as promoções de arquivamento por ele acostadas nos processos a seguir descritos: 1) **E-ext nº 2018.0008749** - Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Parte conclusiva do voto:** “(...). *Restando de sobejo comprovado que as*

redações dos arts. 7º e 16 da Lei nº 2.330/2017 e arts. 2º e 8º do Decreto nº 1.428/2017 não ofendem as Constituições Federal e Estadual, tampouco a Lei nº 12.587/12, que instituiu as diretrizes da Política Nacional da Mobilidade Urbana e, que em relação aos TÓPICOS 2, 3, 4, 5, 7 e 8, acima transcritos, foi proposta a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0026475-05.2019.827.0000, promovo o ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, nos termos do art. 10 da Res. nº 23/2007/CNMP e art. 18, inciso II, § 2º c/c art. 21, § 3º e 22 da Res. nº 005/2018/CSMP/TO. (...)”. Decisão homologada pelo colegiado. 2) **E-ext nº 2019.0002568** - Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Parte conclusiva do voto:** “(...). Ante o exposto, por não se entrever nos autos ameaça ao interesse público que exija a atuação deste Órgão de Cúpula, tampouco ato improbo, omissivo ou comissivo do Governador Mauro Carlesse e do Sr. Leonardo Cintra, promovo o ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, nos termos do art. 10 da Resolução 23/2007 CNMP e art. 18, inciso I c/c art. 21, §3º e 22 da Resolução nº 005/2018/CSMP/TO. (...)”. Decisão homologada pelo colegiado. Continuamente, foram dados por conhecidos, por unanimidade, os **itens 15 a 27** da pauta, que tratam de expedientes endereçados por membros, para comunicar instaurações, conversões, declínios, prorrogações de prazo e ajuizamentos de ações em procedimentos extrajudiciais, entre outras comunicações afins, para conhecimento do Conselho Superior, em observância ao que preceitua a Resolução CSMP nº 005/2018 e demais normativas. Dando continuidade, fora conhecido pelo colegiado o **E-doc nº 07010306551201922**, que trata de denúncia anônima acerca de procedimentos instaurados no Conselho Nacional do Ministério Público em desfavor de membros deste *parquet*. Prosseguindo, passou-se à apreciação de feitos, em bloco, iniciada pela relatoria do Conselheiro José Omar de Almeida Júnior, a saber: 1) **Autos CSMP nº 735/2016** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2016/3466 – 2016.2.29.22.0011. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 0011/2016. Averiguar eventual ato de improbidade administrativa supostamente praticado pela Secretaria Estadual da Fazenda que teria efetuado

pagamento antecipado à Empresa PD Case Informática, sem a efetiva entrega dos serviços – EXAURIDAS AS APURAÇÕES, AO FINAL, RESTOU IMPROCEDENTE A DENÚNCIA – COMPROVANDO-SE NOS AUTOS A INOCORRÊNCIA DE PAGAMENTO ANTECIPADO E EFETUAÇÃO DE PAGAMENTO APENAS DO VALOR REFERENTE AO SERVIÇO ENTREGUE À ADMINISTRAÇÃO - AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE NA EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A SEFAZ E A EMPRESA PD CASE INFORMÁTICA – DENÚNCIA INCONSISTENTE - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 2) **Autos CSMP nº 864/2018** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 007/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. ILEGALIDADE NA REALIZAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR. INOCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 3) **Autos CSMP nº 870/2018** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 013/2014 – 2014.2.29.27.0159. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. ATRASO DO ESTADO NO FORNECIMENTO DE IMUNOGLOBULINA PALIVIZUMABE. IRREGULARIDADE SANADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 4) **Autos CSMP nº 875/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Miranorte. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 011/2016. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO SEM DISPONIBILIDADE DE CARGO VAGO. INOCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 4) **Autos CSMP nº 877/2018** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 025/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. FALTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. AUSÊNCIA DE REVISÃO GERAL ANUAL. REGULAMENTAÇÃO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE. ENQUADRAMENTO

NA CARREIRA. IRREGULARIDADES NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO. INOCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 5) **Autos CSMP nº 891/2018** – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 015/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - OCUPAÇÃO IRREGULAR DE ÁREA PÚBLICA – REALOCAÇÃO DE MORADORES - MATÉRIA JUDICIALIZADA – AÇÃO Nº 0017290-46.2014.827.2706 – ARQUIVAMENTO – REMESSA IMPRÓPRIA – RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 6) **Autos CSMP nº 895/2018** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 051/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IRREGULARIDADES NOS PAGAMENTOS DE OBRAS DE PONTES – MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO – REQUISIÇÃO DE REALIZAÇÃO DE AUDITORIA ESPECIAL DO TCE – AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE INDIQUEM A PRÁTICA DE ATO ÍMPROBO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA MEDIDA”. Voto acolhido por unanimidade. 7) **Autos CSMP nº 896/2018** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 022/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTA FALSIDADE IDEOLÓGICA NA FOLHA DE FREQUÊNCIA. MÉDICO. CONLUÍO COM O ENTÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO TOCANTINS. NÃO COMPROVAÇÃO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INOCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 8) **Autos CSMP nº 908/2018** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2015.2.29.09.0097 – 2015/7447. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - SUPOSTAS ILEGALIDADES NA DOAÇÃO DE BENS PÚBLICOS – MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – INOCORRÊNCIA - MERAS IRREGULARIDADES - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 9) **Autos CSMP nº 923/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Araguaçu. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Investigatório Preliminar nº 007/2011. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. MUNICÍPIO DE

SANDOLÂNDIA. EXERCÍCIO DE 2005. VICE-PREFEITO. RECEBIMENTO DE 04 DIÁRIAS SEM APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTES DE DESLOCAMENTO. EVENTUAL IMPROBIDADE PRESCRITA. JUSTIFICATIVA APRESENTADA QUE SE MOSTRA SUFICIENTE. DIFICULDADE EM COLETAR PROVAS. PROVIDÊNCIAS QUE EM RAZÃO DO TEMPO DECORRIDO TENDEM A SER INÓCUAS. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 10) **Autos CSMP nº 926/2018** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 014/2011. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INOCORRÊNCIA. CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESAS CONSIDERADAS IRREGULARES. NENHUM DANO EVIDENCIADO. MULTA IMPOSTA PELO TCE. ILEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA EXECUTÁ-LA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 11) **Autos CSMP nº 938/2018** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 079/2015. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. SERVIDORES FANTASMAS. CARGO COMISSIONADO. EXONERAÇÃO OCORRIDA EM 2011. EVENTUAL IMPROBIDADE PRESCRITA. DIFICULDADE EM COLETAR PROVAS E QUANTIFICAR EVENTUAL DANO. PROVIDÊNCIAS QUE EM RAZÃO DO TEMPO DECORRIDO TENDEM A SER INÓCUAS. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 12) **Autos CSMP nº 939/2018** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 198/2012. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. COBRANÇA IRREGULAR DE ITBI SOBRE IMÓVEIS DO RESIDENCIAL JS TOPÁZIO. INFORMES PRESTADOS PELO ENTE PÚBLICO. INEXISTÊNCIA DE DILIGÊNCIAS INVESTIGATÓRIAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 13) **Autos CSMP nº 941/2018** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 119/2013. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. NOTÍCIA APÓCRIFA. CESTAS BÁSICAS DESVIADAS. INEXISTÊNCIA DE DILIGÊNCIAS

INVESTIGATÓRIAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 14) **Autos CSMP nº 942/2018** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 107/2015. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. SUPOSTOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INOCORRÊNCIA. ESCOLA MUNICIPAL CABO LUZIMAR. IRREGULARIDADE DE GASTOS E NEPOTISMO. NENHUM DANO EVIDENCIADO. CONTAS REGULARMENTE APRESENTADAS. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 15) **Autos CSMP nº 948/2018** – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 006/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR O ABANDONO DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUE ESTARIA SENDO UTILIZADO PARA O CONSUMO DE ENTORPECENTES E OUTRAS PRÁTICAS ILÍCITAS - REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS INVESTIGATÓRIAS - SITUAÇÃO NORMALIZADA – ATUAÇÃO EXITOSA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 16) **Autos CSMP nº 958/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 004/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ABUSO DE PODER ECONÔMICO POR PARTE DA ATS EM FACE DOS CONSUMIDORES DE MATEIROS/TO – COBRANÇA DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO EM VALORES ELEVADOS SEM DEVIDA PRESTAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS - FATO NÃO CONFIRMADO - INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE ACP - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 17) **Autos CSMP nº 961/2018** – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 031/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - ILEGALIDADE NA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS – PARCELAMENTO DE DÍVIDAS E DESCONTO DE IPTU VISANDO A OBTENÇÃO DE APOIO POLÍTICO – FATO NÃO CONFIRMADO - INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA

PROPOSITURA DE ACP - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 18) **Autos CSMP nº 965/2018** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 004/2015. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO PARA APURAR IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS NOS MUNICÍPIOS DE PEDRO AFONSO, TUPIRAMA E BOM JESUS DO TOCANTINS – IMPLANTAÇÃO DA USINA SUCROALCOOLEIRA BUNGE - FATOS NÃO CONFIRMADOS - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 19) **Autos CSMP nº 986/2018** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.23.0121 – 2016/12953. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – INVASÃO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL – PETROLÍDER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. – RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL ATENDIDA – REMOÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE - DESNECESSÁRIO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 20) **Autos CSMP nº 989/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Cristalândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 011/2013. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - DANO AMBIENTAL – FAZENDA SIGANA – CAPTAÇÃO DE ÁGUA NO RIO FORMOSO – MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – AJUIZAMENTO DE AÇÃO PENAL – TRANSAÇÃO PENAL – EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE – INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA APURAÇÃO DOS FATOS NO ÂMBITO CÍVEL - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 21) **Autos CSMP nº 991/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Araguaçu. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 003/2017. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. DIVERSAS IRREGULARIDADES NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU. SUPOSTOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INOCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 22) **Autos CSMP nº 996/2018** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017/7950. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IRREGULARIDADES NA

CONCESSÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS NO CEASA DE PALMAS - CANCELAMENTO DA MATRÍCULA DO IMÓVEL - ILEGALIDADE NÃO CONSTATADA - AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PARA PROPOSITURA DE MEDIDA JUDICIAL - ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 23) **Autos CSMP nº 999/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Cristalândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 015/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONTABILIDADE – PREFEITURA DE CRISTALÂNDIA - ILEGALIDADES NÃO CONSTATADAS - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 24) **Autos CSMP nº 1000/2018** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 008/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IRREGULARIDADES NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL NO HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA - REGULARIZAÇÃO DA DISPENSAÇÃO - AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PARA PROPOSITURA DE MEDIDA JUDICIAL - ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 25) **Autos CSMP nº 1007/2018** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2017.2.29.23.0029. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. CARTEIRAS ESTUDANTIS. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO. INTEGRAL CUMPRIMENTO NÃO COMPROVADO. SÚMULA CSMP Nº 010/2013. NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 26) **Autos CSMP nº 1015/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Axixá do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 011/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – SAÚDE PÚBLICA – QUALIDADE DA ÁGUA FORNECIDA – CONTAMINAÇÃO LENÇOL FREÁTICO – IRREGULARIDADE NA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO – ARQUIVAMENTO PARCIAL – INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ESPECÍFICO PARA AVALIAÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA RELATIVAMENTE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido

por unanimidade. 27) **Autos CSMP nº 1020/2018** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 002/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – PRECARIIDADE NA ESTRUTURA FÍSICA E HUMANA DA CRECHE CANTINHO DO SABER – MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ – AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO – CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E FUNDAMENTO PARA ACP – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 28) **Autos CSMP nº 1026/2018** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 049/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SERVIDORAS PÚBLICAS – LICENÇA PARA CONCORRER AO LEGISLATIVO MUNICIPAL – ELEIÇÕES 2012 – DESISTÊNCIA DA CANDIDATURA – RECEBIMENTO DE PROVENTOS – RESTITUIÇÃO EFETUADA – AUSÊNCIA DE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO E VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 29) **Autos CSMP nº 1034/2018** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 042/2016. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO INSTAURADA PARA APURAR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR PARTE DO EX-GESTOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, SR. WANDERSON SARAIVA DA SILVA (VEREADOR VANDO) - FATO NÃO CONFIRMADO - INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE ACP - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 30) **Autos CSMP nº 1035/2018** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 096/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Irregularidades na prestação de contas consolidadas do Município de Santa Fé do Araguaia, exercício de 2008 - MATÉRIA JUDICIALIZADA - AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0018127-96.2017.827.2706 - 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA - ARQUIVAMENTO QUE NÃO SE INSERE NA COMPETÊNCIA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. SÚMULA Nº 005/2013. IMPRÓPRIA A REMESSA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 31) **Autos CSMP nº**

1039/2018 – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 039/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR DESMATAMENTO, QUEIMADAS E CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE ÀS MARGENS DO CÓRREGO NEBLINA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/TO - DILIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÃO ATENDIDA – ATUAÇÃO EXITOSA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 32) **Autos CSMP nº 1041/2018** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS – CONSELHEIROS DO FUNDEB – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – INOPERÂNCIA DOS MEMBROS – ANÁLISE REALIZADA EM PROCEDIMENTO PRÓPRIO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO – IMPROBIDADE – ATRIBUIÇÃO PARA INVESTIGAR QUE DEVE SER ANALISADA PELO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA ATRAVÉS DA INSTAURAÇÃO DE CONFLITO – DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 33) **Autos CSMP nº 1044/2018** – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 010/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR PRÁTICA DE NEPOTISMO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL E AUSÊNCIA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR PRESTADO POR FISIOTERAPEUTA DO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS - INVESTIGAÇÃO FINALIZADA – INCONFORMIDADES DETECTADAS E DEVIDAMENTE SOLUCIONADAS – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 34) **Autos CSMP nº 1057/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento dos Autos nº 102/2015. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO - DILIGÊNCIAS INVESTIGATÓRIAS EMPREENDIDAS - INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA - INCIDÊNCIA DA SÚMULA CSMP Nº 003/2013 – PEDIDO DE AFASTAMENTO DE SERVIDORA PÚBLICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – IRREGULARIDADE DEVIDAMENTE SANADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 35) **Autos CSMP nº 1062/2018** –

Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento dos Autos nº 219/2015. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS. INADIMPLÊNCIA. PAGAMENTO. PERDA DO OBJETO. INEXISTÊNCIA DE DILIGÊNCIAS INVESTIGATÓRIAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 36) **Autos CSMP nº 1073/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento dos Autos nº 119/2015 (Procedimento Administrativo nº 10/2009). **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. SÚMULA CSMP Nº 11/2016. CONTAS JULGADAS IRREGULARES. NOTAS FISCAIS INIDÔNEAS. DESPESAS NÃO COMPROVADAS. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PRESCRIÇÃO. IMPUTAÇÃO DE DÉBITO. DANO AO ERÁRIO. AÇÃO AJUIZADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 37) **Autos CSMP nº 1074/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento dos Autos nº 116/2015. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. POSSÍVEL AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES. READEQUAÇÃO DO QUADRO DE PROFESSORES. INEXISTÊNCIA DE DILIGÊNCIAS INVESTIGATÓRIAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 38) **Autos CSMP nº 1076/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento da Recomendação nº 001-G-CV/2013. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. POSSÍVEIS HIPÓTESES DE NEPOTISMO NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GOIATINS. NÃO OCORRÊNCIA. PROVIDÊNCIAS REQUISITADAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA. INEXISTÊNCIA DE DILIGÊNCIAS INVESTIGATÓRIAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 39) **Autos CSMP nº 1081/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento dos Autos nº 12/06-40-4. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. APURAR DATA DE INAUGURAÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO TOCANTINS. RODOVIA TO-245. MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO. PERDA DO OBJETO. INEXISTÊNCIA DE

DILIGÊNCIAS INVESTIGATÓRIAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 40) **Autos CSMP nº 1084/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 105/2015. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. AVERIGUAR POLÍTICA PÚBLICA DE COMBATE E TRATAMENTO DE HANSENÍASE. INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIATINS QUE CONTA COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA ATENDIMENTO DE TAL DEMANDA. INEXISTÊNCIA DE DILIGÊNCIAS INVESTIGATÓRIAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 41) **E-ext nº 2017.0001845** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para apurar eventual ato de improbidade decorrente de irregularidades verificadas em prestação de contas, Município de Darcinópolis-TO. PRESCRIÇÃO E IRRAZOABILIDADE NA BUSCA DO RESSARCIMENTO. DANO DE PEQUENA MONTA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA A JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 42) **E-ext nº 2017.0002009** – Interessada: Promotoria de Justiça de Filadélfia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - Apurar recebimento de salário, por parte de servidor municipal, sem a devida contraprestação de serviços, configurando ato de improbidade administrativa. APÓS DILIGÊNCIAS E POSTERIOR JUNTADA DE DOCUMENTOS, RESTOU DEMONSTRADA A IMPROCEDÊNCIA DA NOTÍCIA INAUGURAL. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 43) **E-ext nº 2017.0003150** - Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Declínio de Atribuição de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES. Apuração de suposta malversação de contribuição sindical compulsória do Sindicato dos Servidores da Defensoria Pública do Estado do Tocantins pela ex-presidente, 2015 e 2016. AUSÊNCIA DE INTERESSE DA UNIÃO.

COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM. SÚMULA 222, STJ. ATRIBUIÇÃO DO *PARQUET* ESTADUAL PARA APURAR OS FATOS. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. NÃO HOMOLOGAÇÃO. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE”. Voto acolhido por unanimidade. 44) **E-ext nº 2017.0003391** - Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 792/2018 – Denúncia anônima noticiando possíveis irregularidades em contratações temporários, comissionados, parentes de vereadores e do prefeito de Araguaína – INFORMAÇÕES REQUISITADAS – APRESENTAÇÃO DETALHADA SOBRE CADA SERVIDOR E SUA SITUAÇÃO FUNCIONAL NO QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO - IRREGULARIDADES CONSTATADAS FORAM SANADAS DE IMEDIATO COM A EXONERAÇÕES DE ALGUNS SERVIDORES – PERMANÊNCIA DOS SERVIDORES EFETIVOS NO QUADRO, ANTES DE SEUS PARENTES SEREM ELEITOS – INEXISTÊNCIA DE ILEGALIDADE – NENHUM GRAU DE PARENTESCO CONFIRMADO NOS DEMAIS CASOS – ATO DE IMPROBIDADE NÃO CONFIGURADO – FALTA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 45) **E-ext nº 2017.0003526** - Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 105/2018 – Construção de imóvel no meio da via pública, localizado na Rua 20, entre as quadras 35-A e uma área pública destinada à escola, em Gurupi - PREJUÍZO À MOBILIDADE URBANA - DILIGÊNCIAS REALIZADAS PELO ÓRGÃO MINISTERIAL OFICIANTE FORAM SUFICIENTES À SOLUÇÃO DA QUESTÃO COM CONSEQUENTE DEMOLIÇÃO DA EDIFICAÇÃO IRREGULAR - INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE MEDIDA JUDICIAL – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 46) **E-ext nº 2017.0003544** - Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para apurar suposto ato de improbidade decorrente da alienação de imóveis públicos pelo Município

de Gurupi-TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL ATENDIDA. RETIRADA DO PROJETO DE LEI DA PAUTA PELA CÂMARA MUNICIPAL. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 47) **E-ext nº 2018.0004075** - Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO VISANDO APURAR OCORRÊNCIA DE SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE CARMOLÂNDIA. DENUNCIA VAGA E IMPRECISA, QUE NÃO DELIMITOU A PRÁTICA IMPROBA DO GESTOR. DEFESA DO INVESTIGADO, ACOMPANHADA DE DOCUMENTOS, AFASTA MÁ FÉ EM CAUSAR LESÃO AO ERÁRIO OU ENRIQUECIMENTO ILÍCITO. FATO ENSEJADOR DA INSTAURAÇÃO NÃO CONFIRMADO. FALTA DE JUSTA CAUSA E FUNDAMENTO PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 48) **E-ext nº 2018.0004347** - Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Instaurado para apurar suposto ato de improbidade decorrente de irregularidades na marcação da carga horária dos funcionários do HRA. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. MERA IRREGULARIDADE. AUSÊNCIA DE DOLO OU CULPA. NÃO CONFIGURAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 49) **E-ext nº 2018.0006037** - Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - Omissão da Vigilância Sanitária (VISA) de Palmas, a partir de suposta infração funcional de um servidor que se recusou a dar andamento à denúncia quanto aos açougues e restaurantes com sede na Capital – AFRONTA AO PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA (art 37 CF/88) – APURAÇÃO DA FALTA ATRAVÉS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO, PELO MUNICÍPIO, À REQUISIÇÃO DA PROMOTORIA - OMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PELA VISA E DEMAIS ÓRGÃOS

FISCALIZADORES DE RESTAURANTES, FEIRAS E AÇOUGUES - ATUAÇÃO CONJUNTA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA SAÚDE PÚBLICA E A DA DEFESA DO CONSUMIDOR NAS AÇÕES QUE ENVOLVAM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 50) **E-ext nº 2018.0006164** - Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para apurar notícia de lançamento de esgoto em via pública, Município de Guaraí-TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. REALIZADOS REPAROS NO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ESGOTO. SOLUÇÃO DA DEMANDA. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 51) **E-ext nº 2018.0006168** - Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – ICP Nº 079/2019 INSTAURADO VISANDO INVESTIGAR POSSÍVEL DANO AMBIENTAL OCORRIDO EM PROPRIEDADE RURAL DENOMINADA FAZENDA BOM JESUS, SITUADA NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO. DUPLICIDADE DE PROCEDIMENTO COM O PP E-EXT Nº 2018.0006400 INSTAURADO ANTERIORMENTE E EM ESTÁGIO MAIS AVANÇADO. CONSTATADA A DUPLICIDADE IMPÕE-SE O ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DA SÚMULA CNMP/008/2013. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 52) **E-ext nº 2018.0006172** - Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PP Nº 996/2018 INSTAURADO VISANDO INVESTIGAR POSSÍVEL DANO AMBIENTAL OCORRIDO EM PROPRIEDADE RURAL SITUADA NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO. DUPLICIDADE DE PROCEDIMENTO COM O PP E-EXT Nº 2018.0006429 INSTAURADO ANTERIORMENTE E EM ESTÁGIO MAIS AVANÇADO. CONSTATADA A DUPLICIDADE IMPÕE-SE O ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DA SÚMULA CNMP/008/2013. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 53) **E-ext nº 2018.0006203** - Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e

Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório.

Ementa: “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PP Nº 999/2018 INSTAURADO VISANDO INVESTIGAR POSSÍVEL DANO AMBIENTAL OCORRIDO EM PROPRIEDADE RURAL SITUADA NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO. DUPLICIDADE DE PROCEDIMENTO COM O PP E-EXT Nº 2018.0006429 INSTAURADO ANTERIORMENTE E EM ESTÁGIO MAIS AVANÇADO. CONSTATADA A DUPLICIDADE IMPÕE-SE O ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DA SÚMULA CNMP/008/2013. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 54) **E-ext nº 2018.0006420** - Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e

Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – ICP Nº 0074/2019 INSTAURADO VISANDO INVESTIGAR POSSÍVEL DANO AMBIENTAL OCORRIDO EM PROPRIEDADE RURAL DENOMINADA FAZENDA QUERO QUERO, SITUADA NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO. DUPLICIDADE DE PROCEDIMENTO COM O PP E-EXT Nº 2018.0006418 INSTAURADO ANTERIORMENTE E EM ESTÁGIO MAIS AVANÇADO. CONSTATADA A DUPLICIDADE IMPÕE-SE O ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DA SÚMULA CNMP/008/2013. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade.

55) **E-ext nº 2018.0007559** - Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – Notícia de fato recebida como procedimento preparatório, nos termos da súmula nº 003/2013 – Apurar possível invasão de uma área pública municipal, situada na Quadra 606 Sul, em Palmas – REQUISIÇÕES ENCAMINHADAS À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – VISTORIAS E NOTIFICAÇÕES REALIZADAS NO IMÓVEL, AUTOS DE INFRAÇÃO E EMBARGOS DE OBRAS PARA REGULARIZAÇÃO DESTA PERANTE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA - ÁREA IDENTIFICADA COMO HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR DE USO PARTICULAR – FALTA DE JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 56) **E-ext nº 2018.0008097** - Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato. **Ementa:**

“NOTÍCIA DE FATO. Autuada para apurar suposta necessidade de consulta médica, Município de Colinas-TO. APÓS DILIGÊNCIA PRELIMINAR, CONSTATOU-SE A REALIZAÇÃO DA CONSULTA MÉDICA. DILIGÊNCIAS SEM CARÁTER INVESTIGATÓRIO. SÚMULA Nº 003/2013. DESNECESSÁRIA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 57) **E-ext nº 2018.0008148** - Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – NOTICIA DE FATO – IRREGULARIDADE NO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS RESIDENTES NOS ASSENTAMENTOS “P.A JUARINA “, MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO – SOLICITADAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IRREGULARIDADES SOLUCIONADAS DE IMEDIATO - PERDA DO OBJETO - PRESENTE HIPÓTESE, A REVISÃO DA SÚMULA CSMP/003/2013 TORNOU DESNECESSÁRIA A ANÁLISE E DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR - REMESSA IMPRÓPRIA - RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 58) **E-ext nº 2018.0009496** - Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO POR EQUÍVOCO. AUSÊNCIA DE DILIGÊNCIAS E/OU ATOS INSTRUTÓRIOS. INSTAURAÇÃO, PELO SISTEMA E-EXT, DE PROCEDIMENTO COM MESMO OBJETO DE ICP FÍSICO. IDENTIDADE DE OBJETO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 59) **E-ext nº 2019.0000557** - Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis. Assunto: Declínio de Atribuição de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES – Inquérito Civil, instaurado para apurar as razões pelas quais a Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Augustinópolis, apesar de edificada e inaugurada em 2016, ainda não se encontra em funcionamento. REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS AO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA A CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DA REFERIDA UPA – POSSÍVEIS IRREGULARIDADES – VERBA SUJEITA À PRESTAÇÃO DE CONTAS PERANTE ÓRGÃO FEDERAL - INTERESSE DA

UNIÃO, ATRAINDO A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL – ART. 109,IV, CF/88 – CONSEQUENTE ATRIBUIÇÃO DO MPF - DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO DO MPE - ENVIO DOS AUTOS AO ÓRGÃO LEGITIMADO - HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO”. Voto acolhido por unanimidade. 60) **E-ext nº 2019.0001591** - Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PP Nº 846/2019 INSTAURADO VISANDO INVESTIGAR POSSÍVEL DANO AMBIENTAL OCORRIDO EM PROPRIEDADE RURAL SITUADA NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO. DUPLICIDADE DE PROCEDIMENTO COM O PP E-EXT Nº 2018.0006429 INSTAURADO ANTERIORMENTE E EM ESTÁGIO MAIS AVANÇADO. CONSTATADA A DUPLICIDADE IMPÕE-SE O ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DA SÚMULA CNMP/008/2013. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 61) **E-ext nº 2019.0003368** - Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Declínio de Atribuição de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 1521/2019 – Apurar suposta irregularidade no Processo Licitatório nº 2016/30550/08378 - Pregão Eletrônico nº 001/2017. TEM POR ORIGEM DE CUSTEIO VERBA PROVENIENTE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, SUJEITA À FISCALIZAÇÃO FEDERAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS PERANTE O TCU - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. INTERESSE DA UNIÃO, ATRAINDO A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL – ART. 109,I, CF/88 – CONSEQUENTE ATRIBUIÇÃO DO MPF - DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO - ENVIO DOS AUTOS AO ÓRGÃO LEGITIMADO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 62) **E-ext nº 2019.0003557** - Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado visando apurar a ocorrência de possíveis danos ambientais resultantes de desmatamento em propriedade rural denominada Fazenda Santa Mônica, no Município de Goianorte. PEQUENA PROPRIEDADE RURAL - LEI Nº 8.629/93 – utilização econômica de subsistência da propriedade exige apenas a análise do Cadastro Ambiental Rural - PODER DE POLÍCIA AMBIENTAL DO ESTADO. DANO AMBIENTAL

NÃO CONSTATADO. INOCORRÊNCIA DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS AMBIENTALMENTE PROTEGIDAS. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 63) **E-ext nº 2019.0003565** - Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado visando apurar a ocorrência de possíveis danos ambientais resultantes de desmatamento em propriedade rural denominada Fazenda Boa Sorte, no Município de Pequizeiro. PEQUENA PROPRIEDADE RURAL - LEI Nº 8.629/93 – utilização econômica de subsistência da propriedade exige apenas a análise do Cadastro Ambiental Rural - PODER DE POLÍCIA AMBIENTAL DO ESTADO. DANO AMBIENTAL NÃO CONSTATADO. INOCORRÊNCIA DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS AMBIENTALMENTE PROTEGIDAS. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 64) **E-ext nº 2019.0003570** - Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Apurar danos ambientais decorrentes de desmatamento na Fazenda Cocalinho, município de Itaporã do Tocantins. PEQUENA PROPRIEDADE RURAL, CONSOANTE LEI Nº 8.629/93. DANO NÃO VERIFICADO. INEXISTE, POR ORA, REPERCUSSÃO JURÍDICA QUE ULTRAPASSE A ESFERA ADMINISTRATIVA DA TUTELA AMBIENTAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 65) **E-ext nº 2019.0003597** - Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado visando apurar a ocorrência de possíveis danos ambientais resultantes de desmatamento em propriedade rural denominada Fazenda São José, no Município de Pequizeiro. PEQUENA PROPRIEDADE RURAL - LEI Nº 8.629/93 – utilização econômica de subsistência da propriedade exige apenas a análise do Cadastro

Ambiental Rural - PODER DE POLÍCIA AMBIENTAL DO ESTADO. DANO AMBIENTAL NÃO CONSTATADO. INOCORRÊNCIA DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS AMBIENTALMENTE PROTEGIDAS. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 66) **E-ext nº 2019.0005288** - Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Declínio de Atribuição de Notícia de Fato. **Ementa:** “DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. Notícia de fato autuada para apurar suposta negativa de passe livre no transporte interestadual a pessoa idosa, município de Gurupi. TRANSPORTE INTERESTADUAL. REGULAMENTAÇÃO PELO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E FISCALIZAÇÃO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES. INTERESSE DA UNIÃO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL, ART. 109, I, DA CF/88. LEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE. DECLÍNIO. HOMOLOGAÇÃO. REMESSA AO MPF”. Voto acolhido por unanimidade. Dando continuidade foram apreciados os feitos da relatoria do Conselheiro João Rodrigues Filho: 1) **Autos CSMP nº 725/2016** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2015/16392 – 2015.3.29.22.0017. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Averiguar eventual ato de improbidade administrativa decorrente da criação de despesa sem a devida adequação orçamentária, exercício 2010 – CONDOTA TIPIFICADA NO ART. 11, I, DA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA C/C COM ART. 15 DA LRF - ATO DE IMPROBIDADE ALCANÇADO PELA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL – AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AO ERÁRIO – ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 2) **Autos CSMP nº 866/2018** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 010/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IRREGULARIDADES NA PRODUÇÃO E FUNCIONAMENTO DE LATICÍNIO EM COLINAS DO TOCANTINS – DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS – ANOMALIAS SANADAS – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 3) **Autos CSMP nº 874/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de

Miranorte. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 008/2016. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. DESCUMPRIMENTO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS. INOCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 4) **Autos CSMP nº 876/2018** – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Miranorte. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 003/2016. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. CANDIDATOS APROVADOS IRREGULARMENTE EM CONCURSO PÚBLICO. VÍCIO NA LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ORGANIZADORA DO CERTAME. INOCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 5) **Autos CSMP nº 881/2018** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2015/5139. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. ATUALIZAÇÃO REALIZADA INEXISTÊNCIA DE DILIGÊNCIAS INVESTIGATÓRIAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 6) **Autos CSMP nº 886/2018** – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 028/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DUERÉ COM A MESMA COLORAÇÃO DO PARTIDO POLÍTICO DO ATUAL GESTOR. COINCIDENTEMENTE SÃO MESMAS CORES DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO, CUJA LEI LOCAL VEDA A UTILIZAÇÃO DE OUTRAS QUE NÃO ESTEJAM PRESENTES NO REFERIDO SÍMBOLO. INSERÇÃO EM IMÓVEIS PÚBLICOS E DOCUMENTOS OFICIAIS DO SLOGAN UTILIZADO EM PERÍODO ELEITORAL PELA COLIGAÇÃO VENCEDORA DO PLEITO. RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA E ACATADA. SUPOSTOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INOCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 7) **Autos CSMP nº 893/2018** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016/9194. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE

ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IRREGULARIDADE NA DOAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS PARA A CONSTRUÇÃO DE IGREJAS - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – DECURSO DO TEMPO – PRESCRIÇÃO QUINQUENAL – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 8) **Autos CSMP nº 897/2018** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 044/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS - NEPOTISMO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO – CELEBRAÇÃO DE TAC COM O MUNICÍPIO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 9) **Autos CSMP nº 905/2018** – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 023/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CONTRATAÇÃO DE CIVIL ASSESSORIA PÚBLICO JURÍDICA – MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS – AUSENTE PROVA DE IRREGULARIDADE – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 10) **Autos CSMP nº 907/2018** – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 055/2016 – 2016/20141. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - ASSÉDIO MORAL PRATICADO POR COORDENADORA DO NATURATINS – ATO ISOLADO – CONDUTA NÃO CONFIGURADA - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 11) **Autos CSMP nº 912/2018** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.23.0025 - 2017/1794. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - HAVAN LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA. - AUSÊNCIA DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE - IRREGULARIDADES NA POLÍTICA DE TROCA – RECLAMAÇÃO ISOLADA – ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO CONSUMERISTA - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP – ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 12) **Autos CSMP nº 924/2018** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 055/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO –

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – SETOR ITAPUÃ – DESCARTE IRREGULAR DE ÁGUA REALIZADO POR MORADORA – DILIGÊNCIA REALIZADA PELO DEPARTAMENTO DE POSTURAS E EDIFICAÇÕES – CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA – REGULARIZAÇÃO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO A SER HOMOLOGADA”. Voto acolhido por unanimidade. 13) **Autos CSMP nº 937/2018** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 028/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – SETOR PALMAS – REDE DE ESGOTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NÃO FINALIZADA – CANCELAMENTO DOS CONTRATOS COM AS EMPRESAS RESPONSÁVEIS PELA OBRA – MÁ GESTÃO QUE NÃO CONFIGURA O DOLO ESPECÍFICO NECESSÁRIO À CARACTERIZAÇÃO DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO A SER HOMOLOGADA”. Voto acolhido por unanimidade. 14) **Autos CSMP nº 944/2018** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 051/2017 – 2017.3.29.28.0050. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS. SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS. OUTUBRO A NOVEMBRO DE 2013. ATO DE GESTÃO. DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO. INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE. DIREITO INDIVIDUAL NÃO TUTELADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 15) **Autos CSMP nº 945/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Novo Acordo. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº 005/2012. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – PRECARIEDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR FORNECIDO PELOS MUNICÍPIOS DE NOVO ACORDO, SÃO FÉLIX DO TOCANTINS E LAGOA DO TOCANTINS – ACPs JÁ AJUIZADAS COM O MESMO OBJETO – INCIDÊNCIA DA SÚMULA 005/2013 DO CSMP – NÃO HOMOLOGAÇÃO DA REMESSA – ARQUIVAMENTO NA ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 16) **Autos CSMP nº 950/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Paranã. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 009/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA EX-

PREFEITA DE PARANÃ PELA SUBSTITUIÇÃO DE HDs DA PREFEITURA MUNICIPAL SEM A PRESERVAÇÃO DOS ARQUIVOS ATRAVÉS DE BACKUP - IRREGULARIDADES NÃO CONSTATADAS – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA ADOÇÃO DE OUTRAS MEDIDAS - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 17) **Autos CSMP nº 953/2018** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 038/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEL DANO AO ERÁRIO E OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO - ACÓRDÃO TCE. IMPROBIDADE PRESCRITA. AUSÊNCIA DANO AO ERÁRIO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 18) **Autos CSMP nº 960/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 002/2017. **Ementa:** “PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR OS MOTIVOS DA FALTA DE COMBUSTÍVEL PARA AS AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS – INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL – SITUAÇÃO REGULARIZADA - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 19) **Autos CSMP nº 963/2018** – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.24.0072 – 2017/6402. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO ATERRO SANITÁRIO DE PALMAS/TO - REALIZAÇÃO DE DIVERSAS DILIGÊNCIAS PELO ÓRGÃO MINISTERIAL – IRREGULARIDADES SANADAS – INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA CONTINUIDADE DO FEITO – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 20) **Autos CSMP nº 967/2018** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 007/2014. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEL DANO AO ERÁRIO E OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO - ACÓRDÃO TCE. IMPROBIDADE PRESCRITA. AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 21) **Autos CSMP nº 975/2018** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça

da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.22.0193 – 2017/12185. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NA GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PERDA DE ATIVOS – FATOS NÃO COMPROVADOS – INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA CONTINUIDADE DO FEITO – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 22) **Autos CSMP nº 983/2018** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recurso em face da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016/19262 – 2016.3.29.22.0283. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. RECURSO CONTRA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. DEMORA NO CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS. AUSÊNCIA DE DOLO. IMPROVIMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 23) **Autos CSMP nº 985/2018** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2017.2.29.23.0012. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SEGURANÇA E ESTRUTURA FÍSICA DO ESTÁDIO NILTON SANTOS - RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL – AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES ACERCA DE SEU CUMPRIMENTO – CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA – RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 24) **Autos CSMP nº 994/2018** – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2017.2.29.28.0031 – 2017/2698. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - SERVIDORA LOTADA NO NATURATINS QUE SUPOSTAMENTE RESIDIA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO - IRREGULARIDADES NÃO CONSTATADAS – SERVIDORA AFASTADA PARA ESTUDO - AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA ADOÇÃO DE OUTRAS MEDIDAS - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 25) **Autos CSMP nº 1004/2018** – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 002/2017. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – ATRASO NO PAGAMENTO DE PROFESSORES E RATEIO DE VERBA DO FUNDEB 60% – PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ –

REGULARIZAÇÃO DA DEMANDA - AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 26) **Autos CSMP nº 1005/2018** – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.24.0200. **Ementa:** “INQUÉRITO DESENVOLVIMENTO POTENCIALMENTE CIVIL DE PÚBLICO – ATIVIDADE POLUIDORA – EMPRESA DE RECAPAGEM DE PNEUS – LICENÇAS E ALVARÁ APRESENTADOS – DANO AMBIENTAL NÃO NOTICIADO – ART. 60 LEI 9.605/98 – CRIME DE MERA CONDUTA E DE PERIGO ABSTRATO – PRESCRIÇÃO – OCORRÊNCIA – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 27) **Autos CSMP nº 1008/2018** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.23.0249. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – LOTEAMENTO LAGO SUL – AUSÊNCIA DE INFRAESTRUTURA BÁSICA – SITUAÇÃO RESOLVIDA PELO DECURSO DO TEMPO – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA ADOÇÃO DE OUTRAS MEDIDAS – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 28) **Autos CSMP nº 1010/2018** – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 005/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DURANTE PERÍODO ELEITORAL – ANO DE 2016 – PROJETO SOCIAL PREEXISTENTE – FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE – LEI AUTORIZATIVA – ORÇAMENTOS DE 2015 E 2016 COM RUBRICAS PRÓPRIAS – LEGALIDADE – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 29) **Autos CSMP nº 1014/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Axixá do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 014/2017. **Parte conclusiva de Despacho:** “(...). Em assim sendo, com fulcro no art. 18 § 4º, inciso I, da Resolução n.º 005/2018, converto o julgamento em diligência, determinando o retorno dos autos à Promotoria de origem a fim de que seja verificado junto a Gerência de Prestação de Contas e Contabilidades da SEDUC o encerramento do processo de fiscalização relativo ao Convênio 08/2011, bem como eventual sanção dele

decorrente”. Despacho acolhido por unanimidade. 30) **Autos CSMP nº 1021/2018** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 005/2011. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA POR MÉDICOS – NÃO COMPROVAÇÃO – ESCALAS DE SOBREVISO PERMITIDAS POR NORMATIVA DO C.R.M – CUMULAÇÃO DE FUNÇÃO PÚBLICA E PRIVADA AUTORIZADA PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – NENHUMA OUTRA NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 31) **Autos CSMP nº 1028/2018** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017/14122. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IMPROBIDADE. CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA POR AGENTE DE NECROTOMIA JUNTO AO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE PALMAS. CUMPRIMENTO DE 6 HORAS DIÁRIAS. ATUAÇÃO JUNTO AO PALMAS MEDICAL CENTER. INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 32) **Autos CSMP nº 1033/2018** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 020/2015. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO PARA APURAR DANO AO ERÁRIO E OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO - ACÓRDÃO TCE. IMPROBIDADE PRESCRITA. PARCELAMENTO DO DÉBITO - AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 33) **Autos CSMP nº 1037/2018** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 042/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA AVERIGUAR ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS PRIVATIVOS DE PROFISSIONAL DE SAÚDE – COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS - INEXISTÊNCIA DOS FATOS NOTICIADOS NA DENÚNCIA FEITA NA OUVIDORIA - ATUAÇÃO EXITOSA DO MPE – FALTA DE JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE ACP - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 34) **Autos CSMP nº 1042/2018** – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 010/2016.

Ementa: “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA VERIFICAR FECHAMENTO DE RUA E FALTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NA IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO “LUIZ VINHAL” – DILIGÊNCIAS REALIZADAS – LOTEAMENTO IMPLANTADO ANTERIORMENTE À LEGISLAÇÃO QUE EXIGE LICENÇA AMBIENTAL – INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES – HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 35) **Autos CSMP nº 1043/2018** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 014/2016. **Ementa:** “MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA - PROGRAMA MUNICIPAL DE GUARDA SUBSIDIADA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO - APROVAÇÃO DA LEI Nº 291/2017 INSTITUINDO O PROGRAMA – ATUAÇÃO EXITOSA DO ÓRGÃO MINISTERIAL - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 36) **Autos CSMP nº 1051/2018** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 046/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS PELA EX-GESTORA DO MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO, SRA. MARIA BENTA MELO AZEVEDO – FATO NÃO COMPROVADO – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROCEDIMENTO OU JUDICIALIZAÇÃO DO FEITO – HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 37) **Autos CSMP nº 1056/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 003/2009. **Ementa:** “PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA AVERIGUAR POSSÍVEIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ATRIBUÍDOS AO EX-GESTOR DO MUNICÍPIO DE GOIATINS - PRESCRIÇÃO DOS SUPOSTOS ATOS ÍMPROBOS – AUSÊNCIA DE PROVAS DE DANO AO ERÁRIO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 38) **Autos CSMP nº 1060/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento dos Autos nº 143/2015. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. MORTE DE CRIANÇA APÓS PARTO NORMAL. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PRESCRIÇÃO. INEXISTÊNCIA DE DILIGÊNCIAS INVESTIGATÓRIAS. PROMOÇÃO DE

ARQUIVAMENTO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 39) **Autos CSMP nº 1063/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento dos Autos nº 2013/20537. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. APARELHO DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA. FORNECIMENTO. INEXISTÊNCIA DE DILIGÊNCIAS INVESTIGATÓRIAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 40) **Autos CSMP nº 1065/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento dos Autos nº 164/2015. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. CIRURGIA NO APARELHO DIGESTIVO. REALIZAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE DILIGÊNCIAS INVESTIGATÓRIAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 41) **Autos CSMP nº 1072/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 015/2016. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 15/2016 – Utilização de máquinas públicas em benefício particular pelo ex-prefeito de Campos Lindos - FATOS OCORRIDOS EM 2006 – TÉRMINO DO MANDADO HÁ MAIS DE CINCO ANOS – EXERCÍCIO DO DIREITO DE AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA FULMINADO PELA PRESCRIÇÃO (art 23, I, DA LIA) – DANO AO ERÁRIO – RESSARCIMENTO - IMPRESCRITIBILIDADE – AÇÃO CIVIL PÚBLICA JUDICIALIZADA (AUTOS : 0000107-49.2016.8.27.2720) – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 42) **Autos CSMP nº 1077/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento da Recomendação nº 01-G/2013. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. POSSÍVEIS HIPÓTESES DE NEPOTISMO NO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GOIATINS. PROVIDÊNCIAS REQUISITADAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA E ACATADAS PELO PREFEITO MUNICIPAL. INEXISTÊNCIA DE DILIGÊNCIAS INVESTIGATÓRIAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 43) **Autos CSMP nº 1078/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de

Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 060/2015.

Ementa: “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. ACÓRDÃO TCE. CONTAS IRREGULARES. VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PRESCRIÇÃO. INOCORRÊNCIA. NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 44) **Autos CSMP nº 1085/2018**

– Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 045/2015. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. DILIGÊNCIAS INVESTIGATÓRIAS EMPREENDIDAS. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. INCIDÊNCIA DA SÚMULA CSMP Nº 003/2013. SUPOSTA ADOÇÃO À BRASILEIRA. INÉRCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO ÂMBITO CRIMINAL. REGULARIZAÇÃO DO REGISTRO DE NASCIMENTO DO MENOR A CARGO DA DEFENSORIA PÚBLICA. NÃO COMPROVAÇÃO. SUPERVENIÊNCIA DE ALTERAÇÃO NORMATIVA ESTABELECIDO QUE DIREITOS INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS SEJAM OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. AUSÊNCIA DE RECURSO. DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM. DEVOLUÇÃO PARA APRECIÇÃO QUANTO À MATÉRIA PENAL”. Voto acolhido por unanimidade. 45)

E-ext nº 2017.0001524 - Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo. **Ementa:** “ARQUIVAMENTO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO DE ADOLESCENTES EM POSSÍVEL SITUAÇÃO DE RISCO. DESCABIDO O REEXAME E DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR SOBRE O ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. REMESSA INDEVIDA – ARQUIVAMENTO NO PRÓPRIO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, COM COMUNICAÇÃO AO CSMP, SEM NECESSIDADE DE HOMOLOGAÇÃO, CONFORME SÚMULA Nº 16/2017/CSMP E RESOLUÇÃO CNMP Nº 174/2017 – RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 46) **E-ext nº 2017.0002141** - Interessada: Promotoria de Justiça de Xambioá. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO DE ADOLESCENTE EM POSSÍVEL SITUAÇÃO DE RISCO. DESCABIDO O REEXAME E DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR SOBRE O

ARQUIVAMENTO. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 47) **E-ext nº 2017.0002818** - Interessada: Promotoria de Justiça de Filadélfia. Assunto: Declínio de Atribuição de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO VISANDO APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL “MINHA CASA, MINHA VIDA”, NO MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA. PROGRAMA HABITACIONAL INSTITUÍDO PELO GOVERNO FEDERAL E CUSTEADO POR RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS - INTERESSE DA UNIÃO, ATRAINDO A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL – ART. 109, I, CF/88. CONSEQUENTE ATRIBUIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NA APURAÇÃO DOS FATOS. HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO. ENVIO DOS AUTOS AO ÓRGÃO LEGITIMADO”. Voto acolhido por unanimidade. 48) **E-ext nº 2017.0003795** - Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Apurar responsabilidade pela prática de infração ambiental consistente em transportar animal da fauna silvestre abatido, sem licença ambiental. ILÍCITO PENAL. REQUISITADA À DEMA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO. NECESSIDADE DE VERIFICAR SE HOUE COMPOSIÇÃO DO DANO AMBIENTAL, NA FORMA DO ARTS. 27 E 28 DA LEI N. 9.605 DE 1998. RETORNO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE ORIGEM PARA PROVIDÊNCIAS”. Voto acolhido por unanimidade. 49) **E-ext nº 2017.0003980** - Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 939/2017, instaurado, a partir de denúncia anônima, para apurar a utilização do antigo posto de saúde do Setor Casego em Gurupi, por usuários de drogas. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE AJUIZADA RESOLUÇÃO DA DEMANDA, POR MEIO DA INTERPOSIÇÃO, PELO MUNICÍPIO DE GURUPI - ASSISTÊNCIA AOS MORADORES DA ÁREA REINTEGRADA PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO. RESOLUÇÃO DA DEMANDA - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE FEITO. ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”.

Voto acolhido por unanimidade. 50) **E-ext nº 2018.0004194** - Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público.

Ementa: “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL Nº 1721/2018. Eventual ato de Improbidade consistente na negativa de Secretários Estaduais em responder à representante sobre os gastos de aeronaves do Estado do Tocantins, nos anos de 2015 a 2017. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. INSTRUÇÃO CONCLUÍDA COM DOCUMENTAÇÃO DEMONSTRANDO QUE OS VALORES DOS GASTOS COM FRETAMENTO DE AERONAVES NO PERÍODO DE 2015 A 2017, CONSTAM DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO DO ESTADO. INEXISTÊNCIA DE RESTRIÇÃO AO ACESSO DO CIDADÃO GARANTIDO PELA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E A LEI DA TRANSPARÊNCIA. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”.

Voto acolhido por unanimidade. 51) **E-ext nº 2018.0004344** - Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público.

Ementa: “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO. NÃO COMPROVAÇÃO DAS DENÚNCIAS. PROPAGANDA POLÍTICA IRREGULAR. OBJETO JÁ ANALISADO NO ÂMBITO DE AÇÕES DA JUSTIÇA COMUM E DA JUSTIÇAS ELEITORAL. FALTA DE JUSTA CAUSA. ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade.

52) **E-ext nº 2018.0006446** - Interessada: Promotoria de Justiça de Alvorada. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato.

Ementa: “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - NOTÍCIA DE FATO RECEBIDA COMO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. INAUGURADA VISANDO AVERIGUAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NO PAGAMENTO DE PROVENTOS PELO IGEPREV. PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DEVIDAMENTE FORMALIZADO NO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO. INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade.

53) **E-ext nº 2018.0006793** - Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo.

Ementa: “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSTAURADO VISANDO

APURAR SUPOSTA SITUAÇÃO DE RISCO VIVENCIADO PELA ADOLESCENTE B. C. S. PERDA DO OBJETO EM RAZÃO DA MUDANÇA DA ADOLESCENTE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO. DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL. ARQUIVAMENTO QUE NÃO SE INSERE NA COMPETÊNCIA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ARTIGO 27 DA RESOLUÇÃO Nº 005/2018 DO CSMP/TO E ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 174 DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 54) **E-ext nº 2018.0006881** - Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL. Apurar irregularidades na execução do Projeto Cirurgias Oftalmológicas Eletivas, pactuado entre o Estado do Tocantins e o Município de Gurupi – DILIGÊNCIAS REALIZADAS. COMPROVADA A REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS A CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS. CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO PROJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 55) **E-ext nº 2018.0007284** - Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO VISANDO APURAR INEXISTÊNCIA DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS. RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA E CUMPRIDA - SÚMULA CSMP Nº 10/2013. SOLUÇÃO DA DEMANDA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E FUNDAMENTO PARA JUDICIALIZAÇÃO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 56) **E-ext nº 2019.0001243** - Interessada: 10ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Apurar eventual afronta às diretrizes da LDB e ao art. 53 do ECA, decorrente da ausência de vaga para adolescentes. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. DISPONIBILIZADAS VAGAS EM ESCOLA MUNICIPAL PRÓXIMA À RESIDÊNCIA DOS ADOLESCENTES EM QUESTÃO. SOLUÇÃO DA

DEMANDA. INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 57) **E-ext nº 2019.0005446** - Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso. Assunto: Declínio de Atribuição de Notícia de Fato. **Ementa:** “DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES. NOTÍCIA DE FATO INAUGURADA EM FACE DE REPRESENTAÇÃO RELATANDO A EXISTÊNCIA DE ANIMAIS NA BR 235, NO MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO. MATÉRIA RELATIVA A SEGURANÇA EM RODOVIA FEDERAL, CUJA ATRIBUIÇÃO É DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT – AUTARQUIA FEDERAL, ATRAINDO A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL – ART. 109, I, CF/88. CONSEQUENTE ATRIBUIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NA APURAÇÃO DOS FATOS. HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO. ENVIO DOS AUTOS AO ÓRGÃO LEGITIMADO”. Voto acolhido por unanimidade. Em continuidade foram apreciados os feitos da relatoria do Conselheiro José Demóstenes de Abreu: 1) **E-ext nº 2017.0000497** - Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - INSTAURADO PARA APURAR SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DE ADOLESCENTE QUE ESTAVA FAZENDO USO DE DROGAS ILÍCITAS, CONFORME RELATO E PEDIDO DE AJUDA DA GENITORA. MAIORIDADE - PERDA DO OBJETO. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 2) **E-ext nº 2017.0000661** - Interessada: Promotoria de Justiça de Pium. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. NOTÍCIA DE POLUIÇÃO SONORA E DO AR, DECORRENTES DA ATIVIDADE DE SECADOR DE GRÃOS, MUNICÍPIO DE PIUM-TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES PELO ESTABELECIMENTO COMERCIAL. ESGOTAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 3) **E-ext nº 2017.0000836** - Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Miracema. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL. IRREGULARIDADES NO TRANSPORTE ESCOLAR - MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS. AS

DILIGÊNCIAS EMPREENDIDAS JUNTO AO ÓRGÃO MUNICIPAL DEMONSTRARAM A REGULARIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. IMPROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA - DESNECESSÁRIA JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 4) **E-ext nº 2017.0001338** - Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Arraias. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTAURADO VISANDO APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE DANO AMBIENTAL EM FACE DA INTERVENÇÃO NO CORPO HÍDRICO DENOMINADO “RIO BONITO”, NO MUNICÍPIO DE ARRAIAS, COM POSSÍVEL AFETAÇÃO DE APP. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. SOLUÇÃO DA DEMANDA NO CURSO DO PROCEDIMENTO - O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL RURAL APRESENTOU LICENÇA AMBIENTAL OBTIDA JUNTO AO NATURATINS. ÊXITO MINISTERIAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 5) **E-ext nº 2017.0002247** - Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTAURADO VISANDO APURAR EVENTUAL PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE NA CUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DO SUS. TAC FIRMADO E DEVIDAMENTE CUMPRIDO. ÊXITO MINISTERIAL. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 6) **E-ext nº 2017.0002869** - Interessada: Promotoria de Justiça de Ananás. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. AUTUADA PARA ANALISAR PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO-TO. PRESTAÇÃO DE CONTAS REGULARMENTE APROVADA PELO TCE. INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE. PRESCRIÇÃO EVENTUAL ATO ÍMPROBO. AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 7) **E-ext nº 2017.0003344** - Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO VISANDO APURAR

SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO FUNCIONAMENTO DA UPA 24 HORAS DE TOCANTINÓPOLIS, REFERENTE AO NÚMERO DE MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE. FATO MOTIVADOR DA INSTAURAÇÃO NÃO CONFIRMADO – O SERVIÇO PRESTADO NA UPA ENCONTRA-SE REGULAR, NÃO SE DETECTANDO FALTA DE PROFISSIONAIS, MEDICAMENTOS OU MATERIAIS. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E FUNDAMENTO PARA JUDICIALIZAÇÃO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 8) **E-ext nº 2017.0003532** - Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Instaurado para apurar suposto nepotismo no âmbito do município de Santa Fé do Araguaia-TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EM SITUAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE COM A SÚMULA VINCULANTE 13, STF. ESGOTAMENTO DO OBJETO. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 9) **E-ext nº 2017.0003557** - Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO VISANDO APURAR EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE NA ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS PÚBLICOS. CUMULAÇÃO PERMITIDA PELO ART 37, XVI, “C”, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 10) **E-ext nº 2018.0000398** - Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. Apurar a qualidade e efetividade do serviço prestado pela agência do Banco do Brasil na cidade de Pedro Afonso-TO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DEMONSTRAM QUE OS SERVIÇOS DAQUELA AGÊNCIA BANCARIA FORAM RETOMADOS REGULARMENTE. PERDA DO OBJETO. FALTA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. ARQUIVAMENTO.

HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 11) **E-ext nº 2018.0004505** - Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTAURADO PARA REGULAMENTAÇÃO DE PLANTÕES DE FARMÁCIAS E DROGARIAS NA CIDADE DE BOM JESUS DO TOCANTINS. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. CONSTATADO QUE NÃO EXISTE DE FARMÁCIA OU DROGARIA NA CIDADE. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA A JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 12) **E-ext nº 2018.0004884** - Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. INSTAURADO PARA APURAR NOTÍCIA DE INEXISTÊNCIA DE VAGAS PARA EJA NO DISTRITO DE LUZIMANGUES, MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. CONFIRMADA A NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE. OFERTADAS VAGAS PARA EJA. SOLUÇÃO DA DEMANDA. ÊXITO MINISTERIAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 13) **E-ext nº 2018.0004970** - Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. INSTAURADO PARA APURAR NOTÍCIA ANÔNIMA DE SUPOSTO RECEBIMENTO POR SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO SEM A DEVIDA CONTRAPRESTAÇÃO LABORAL. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. DEMONSTRADO O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CARGO PELO SERVIDOR. NÃO CONFIRMAÇÃO DA NOTÍCIA INICIAL. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA A JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 14) **E-ext nº 2018.0005031** - Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Instaurado para apurar irregularidade no fornecimento de medicamentos a base de Talidomida por falta de renovação de convênio pelo Município de Gurupi-TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. NOTÍCIA DE

IRREGULARIDADE CONFIRMADA. RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO. SOLUÇÃO DA DEMANDA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 15) **E-ext nº 2018.0005139** - Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO VISANDO APURAR SUPOSTOS MALEFÍCIOS DECORRENTES DA INSTALAÇÃO DE TORRE DE TELEFONIA CELULAR EM ÁREA URBANA. FATO MOTIVADOR DA INSTAURAÇÃO NÃO CONFIRMADO. EMPREENDIMENTO DEVIDAMENTE AUTORIZADO E LICENCIADO PELAS INSTITUIÇÕES COMPETENTES. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E FUNDAMENTO PARA JUDICIALIZAÇÃO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 16) **E-ext nº 2018.0005210** - Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Miranorte. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO VISANDO APURAÇÃO DE EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E DA IMPESSOALIDADE DA ATUAÇÃO ESTATAL E, AINDA, DA INDEVIDA INTERFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE NA INICIATIVA PRIVADA, MEDIANTE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO NÃO AUTORIZADO POR LEI. RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA E CUMPRIDA - SÚMULA CSMP Nº 10/2013. SOLUÇÃO DA DEMANDA. ÊXITO MINISTERIAL. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 17) **E-ext nº 2018.0005581** - Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Instaurado para averiguar notícia de irregularidade decorrente da entrada de estudante no centro cirúrgico do HGP sem o acompanhamento de docente responsável ou de instituição conveniada, Município de Palmas. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. ADOTADAS MEDIDAS PELA DIREÇÃO DO HOSPITAL PARA REGULARIZAR A ENTRADA NO CENTRO CIRÚRGICO. SOLUÇÃO DA DEMANDA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por

unanimidade. 18) **E-ext nº 2018.0005724** - Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL. Apurar possível perturbação do sossego provocado por ruídos excessivos vindos do estabelecimento comercial, denominado “Atlanta Music”, em Pedro Afonso. AS DILIGÊNCIAS FISCALIZATÓRIAS REALIZADAS PELO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE, MEDIANTE REQUISIÇÃO MINISTERIAL, FORAM SUFICIENTES PARA QUE A PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO CESSASSE. DESNECESSÁRIA JUDICIALIZAÇÃO. ÊXITO MINISTERIAL. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 19) **E-ext nº 2018.0005870** - Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Instaurado para apurar suposta publicidade enganosa praticada pela instituição de ensino FAEL, Município de Palmas-TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. NÃO CONFIRMAÇÃO DA NOTÍCIA DE PUBLICIDADE ENGANOSA. AUSÊNCIA DE MÁ-FÉ. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 20) **E-ext nº 2018.0006200** - Interessada: Promotoria de Justiça de Arapoema. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – Apurar suposto aumento abusivo de preço de combustíveis nos postos em Arapoema, Bandeirantes do Tocantins e Pau D’Arco, em decorrência da greve dos caminhoneiros, ocorrida em 2018. DILIGÊNCIAS REALIZADAS, RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL EXPEDIDA. PASSADO O MOVIMENTO GREVISTA, OS PREÇOS VOLTARAM AOS VALORES NORMAIS DE MERCADO. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE ACP. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 21) **E-ext nº 2018.0006425** - Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Instaurado visando apurar a ocorrência de possíveis danos ambientais resultantes de desmatamento em propriedade

rural denominada Chácara São Lucas I e II, no Município de Lagoa da Confusão. PEQUENA PROPRIEDADE RURAL - LEI Nº 8.629/93 – utilização econômica de subsistência da propriedade exige apenas a análise do Cadastro Ambiental Rural - PODER DE POLÍCIA AMBIENTAL DO ESTADO. DANO AMBIENTAL NÃO CONSTATADO. INOCORRÊNCIA DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS AMBIENTALMENTE PROTEGIDAS. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 22) **E-ext nº 2018.0006428** - Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PP Nº 1132/2018 INSTAURADO VISANDO INVESTIGAR POSSÍVEL DANO AMBIENTAL OCORRIDO EM PROPRIEDADE RURAL SITUADA NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO. DUPLICIDADE DE PROCEDIMENTO COM O PP E-EXT Nº 2018.0006429 INSTAURADO ANTERIORMENTE E EM ESTÁGIO MAIS AVANÇADO. CONSTATADA A DUPLICIDADE IMPÕE-SE O ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DA SÚMULA CNMP/008/2013. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 23) **E-ext nº 2018.0006458** - Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Cristalândia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Instaurado para apurar notícia anônima de suposto uso indevido de veículo do Município de Cristalândia-TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. NÃO CONFIRMAÇÃO DA NOTÍCIA INICIAL. FALTA DE ELEMENTOS SUFICIENTES SOBRE A MATERIALIDADE DO ATO ILÍCITO NOTICIADO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 24) **E-ext nº 2018.0007032** - Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – NOTÍCIA DE FATO – APURAÇÃO DE SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE DE CRIANÇA. FATO MOTIVADOR DA INSTAURAÇÃO NÃO CONFIRMADO – SITUAÇÃO DA FAMÍLIA NORMALIZADA. TAXONOMIA – AUTUAÇÃO INDEVIDA COMO NOTÍCIA DE FATO - A MATÉRIA EM ANÁLISE TRATA-SE DE DIREITO INDIVIDUAL

INDISPONÍVEL A SER ACOMPANHADA ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E NÃO ESTÁ INSERIDA NA COMPETÊNCIA REVISORA DO CSMP. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 25) **E-ext nº 2018.0007550** - Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO– IRREGULARIDADES CONSISTENTE NA FALTA DE COVA PARA SEPULTAMENTO NO CEMITÉRIO PÚBLICO DE ARAGUAÍNA. MATÉRIA JUDICIALIZADA – AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0006118-34.2019.8.27.2706). ARQUIVAMENTO. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 26) **E-ext nº 2018.0009209** - Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO INAUGURADA EM FACE DE REPRESENTAÇÃO DE CIDADÃO MULTADO PELA BRK, POR TER EFETUADO LIGAÇÃO DIRETA DE ÁGUA. SOLUÇÃO DA DEMANDA ATRAVÉS DE ACORDO ENTRE AS PARTES. A MATÉRIA EM ANÁLISE NÃO DEMANDA AÇÃO CIVIL PÚBLICA E, DE CONSEQUÊNCIA, NÃO ESTÁ SUBMETIDA À ANÁLISE E DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 27) **E-ext nº 2018.0010161** - Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSTAURADO EM FACE DA FALTA DE DISPONIBILIZAÇÃO DOS MEDICAMENTOS POR PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA DE PORTO NACIONAL. SOLUÇÃO DA DEMANDA. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO. ARQUIVAMENTO QUE NÃO SE INSERE NA COMPETÊNCIA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ARTIGO 27 DA RESOLUÇÃO Nº 005/2018 DO CSMP/TO, ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 174 DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO SÚMULA No 006/2013 DO CSMP. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 28) **E-ext nº 2019.0001196** - Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – NOTÍCIA DE FATO, DANDO CONTA DE

CRIANÇA PORTADORA DE ESPECTRO AUTISTA, SEM ACOMPANHAMENTO ESPECIAL NA ESCOLA. NOTÍCIA DE FATO RECEBIDA COMO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, NOS TERMOS DA SÚMULA CSMP/TO Nº 003/2013 (Revisada). PROFESSOR CONTRATADO. PROCEDIMENTO ALCANÇOU SEU DESIDERATO. RESOLUÇÃO DA DEMANDA. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 29) **E-ext nº 2019.0001382** - Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES JUNTO À ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS - DILIGÊNCIAS REALIZADAS – DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DEMONSTRAM A REGULARIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO PELA ATENÇÃO BÁSICA DO REFERIDO MUNICÍPIO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 30) **E-ext nº 2019.0001767** - Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Declínio de Atribuição de Notícia de Fato. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO – NOTÍCIA DE FATO – FALTA DE HABITE-SE E PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO NO PRÉDIO DO CAMPUS DE TOCANTINÓPOLIS – UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – INSTITUIÇÃO DE ENSINO MANTIDA PELA UNIÃO – DEPENDE DE REPASSE DE SEUS RECURSOS PARA FUNCIONAMENTO – INTERESSE DA UNIÃO – ART 109, I DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – ATRIBUIÇÃO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO TOCANTINS - HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO – REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL”. Voto acolhido por unanimidade. 31) **E-ext nº 2019.0002063** - Interessada: 10ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. AUSÊNCIA DE VAGA PARA CRIANÇA EM ESCOLA PRÓXIMA À SUA RESIDENCIA. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. DISPONIBILIZADA A VAGA PARA A MENOR EM QUESTÃO. SOLUÇÃO DA DEMANDA. INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto

acolhido por unanimidade. 32) **E-ext nº 2019.0002761** - Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. NOTÍCIA DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM AFRONTA ÀS DISPOSIÇÕES DO ART. 85 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 102/1999 E DA LEI FEDERAL Nº 5.517/68 - MUNICÍPIO DE PALMAS-TO. NO DECORRER DO PROCEDIMENTO VEIO AOS AUTOS INFORMAÇÃO QUE A NOMEAÇÃO, OBJETO DO PRESENTE, TORNOU-SE SEM EFEITO, CONFORME ATO Nº 339-NM/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 2.232 DE 2 DE MAIO DE 2019. PERDA DO OBJETO. FALTA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 33) **E-ext nº 2019.0002907** - Interessada: 10ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Apurar eventual afronta à LDB, decorrente da ausência de vaga escolar para menor. DOCUMENTOS JUNTADOS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEMONSTRAM QUE A MOTIVAÇÃO APRESENTADA PELA GENITORA DA MENOR PARA PLEITEAR VAGA EM ESCOLA DISTANTE DE SUA RESIDENCIA, NÃO CONSTA DO ROL DE CRITÉRIOS PARA O ACESSO ÀS VAGAS EXISTENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, CONFORME REGRAS E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO CONTIDAS NO SIMPALMAS (PORTARIA/GAB/SEMED Nº 775/18) . INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 34) **E-ext nº 2019.0003252** - Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – Apurar irregularidade na locação de imóvel para a instalação da academia no município de Araguaína, por parte da Polícia Militar. DILIGÊNCIAS REALIZADAS PARA ELUCIDAR OS FATOS COMPROVARAM COMPLETA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE CONFIGURE IMPROBIDADE, TAMPOUCO PREJUÍZO AO ERÁRIO. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE ACP – IMPROCEDÊNCIA

DA DENÚNCIA - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. Ato contínuo, foram apreciados os feitos apresentados pelo Conselheiro Marco Antonio Alves Bezerra: 1) **E-ext nº 2018.0009993** – Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Recurso Administrativo interposto face o Arquivamento da Notícia de Fato (Relator/Conselheiro João Rodrigues, com vista ao Conselheiro Marco Antonio concedida na 231ª Sessão Extraordinária). Com a palavra, o Conselheiro Marco Antonio retirou os autos de julgamento. 2) **Autos CSMP nº 979/2017** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2012.6.29.23.0223. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO - COBRANÇA INDEVIDA DE MENSALIDADE E PRESTAÇÃO VENCIDA – ITAPEMA PRAIA CLUBE - DEMANDA DE CARÁTER INDIVIDUAL DISPONÍVEL - ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO NA ORIGEM - DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP - NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 3) **Autos CSMP nº 744/2018** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 024/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL – MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA - NEGLIGÊNCIA NA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PÚBLICOS (ÔNIBUS, TRATOR DE ESTEIRA ETC) - SITUAÇÃO REGULARIZADA – ATUAÇÃO EXITOSA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 4) **Autos CSMP nº 861/2018** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 026/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. PROMOTORIA DE JUSTIÇA COM ATRIBUIÇÃO AMBIENTAL. ATUAÇÃO TANTO NA ESFERA CÍVEL QUANTO NA CRIMINAL. IRRELEVANTE SE O SUPOSTO CRIME PRATICADO É DE MAIOR POTENCIAL LESIVO. CONSTATADO DANO AMBIENTAL EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO. PARCIAL CUMPRIMENTO. NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 5) **Autos CSMP nº 868/2018** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 186/2014 – 2014.2.29.27.0354. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. FALTA DE

MEDICAMENTOS. IRREGULARIDADE NÃO SANADA. INSTAURAÇÃO DE OUTRO PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL ANTES DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DESTE. MESMO OBJETO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA AJUIZADA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM. DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP. APLICAÇÃO DA SÚMULA CSMP Nº 005/2013”. Voto acolhido por unanimidade. 6) **Autos CSMP nº 871/2018** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 004/2014 – 2014.2.29.27.0056. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. SUSPENSÃO NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO. IRREGULARIDADE SANADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 7) **Autos CSMP nº 879/2018** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 032/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTA PRECARIÉDADE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. FALTA DE TELEFONE E TRANSPORTE PÚBLICOS. PRECARIÉDADE NO SINAL DE TELEFONIA MÓVEL. SETOR COSTA ESMERALDA. IRREGULARIDADES SANADAS. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 8) **Autos CSMP nº 880/2018** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2015.2.29.09.0161 – 2015/17711. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. RECEBIMENTO DE PROVENTOS POR AGENTE PÚBLICO SEM COMPARECER AO LOCAL DE TRABALHO. ERRO DA ADMINISTRAÇÃO NO PAGAMENTO DE UM MÊS QUANDO A SERVIDORA SE ENCONTRAVA USUFRUINDO LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE MÁ-FÉ. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INOCORRÊNCIA. DEVOLUÇÃO DA QUANTIA RECEBIDA INDEVIDAMENTE. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 9) **Autos CSMP nº 892/2018** – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2016.2.29.24.0097. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – LYONS CLUBE – POLUIÇÃO SONORA – CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO COM PROTEÇÃO ACÚSTICA – PERDA

DO OBJETO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade.

- 10) **Autos CSMP nº 894/2018** – Interessada: 30ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.23.0113 – 2016/11501. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – TITULAÇÃO IRREGULAR DE ÁREA URBANA NO JARDIM TAQUARI – DANO AMBIENTAL E EVENTUAL PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA FULMINADOS PELA PRESCRIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade.
- 11) **Autos CSMP nº 901/2018** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 006/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO CMDCA - - MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS – AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES - INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA - REMESSA IMPRÓPRIA – RETORNO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade.
- 12) **Autos CSMP nº 903/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Araguaçu. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2004. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - CONCESSÃO E PERCEPÇÃO INDEVIDA DE DIÁRIAS – EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA FULMINADA PELA PRESCRIÇÃO - INVESTIGAÇÃO INCOMPLETA QUANTO À APURAÇÃO DO MONTANTE DA LESÃO CAUSADA AOS COFRES PÚBLICOS - RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – DESIGNAÇÃO DE OUTRO MEMBRO PARA PROSSEGUIR NAS INVESTIGAÇÕES”. Voto acolhido por unanimidade.
- 13) **Autos CSMP nº 914/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Araguaçu. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 003/2015. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DE SANDOLÂNDIA - RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL ATENDIDA - IRREGULARIDADE SANADA - INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA - REMESSA IMPRÓPRIA – RETORNO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade.
- 14) **Autos CSMP nº 915/2018** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 016/2014. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – CONDIÇÕES FÍSICAS DO

CONSELHO TUTELAR DE SANTA RITA DO TOCANTINS - IRREGULARIDADES SANADAS - INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA - REMESSA IMPRÓPRIA – RETORNO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 15) **Autos CSMP nº 925/2018** – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2017.2.29.24.0049. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – MUNICÍPIO DE PALMAS – AMAZONAS CENTRO AUTOMOTIVO E LAVA JATO – AUSÊNCIA DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ESPECÍFICO – CESSAÇÃO DAS ATIVIDADES – INEXISTÊNCIA DE NOTÍCIA DE LESÃO AO MEIO AMBIENTE – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 16) **Autos CSMP nº 927/2018** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 009/2014. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – ÔNIBUS INTERMUNICIPAL – NEGATIVA DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM GRATUITA OU DESCONTO LEGALMENTE DETERMINADO A IDOSO – AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA SEM COMPARECIMENTO DA COMUNIDADE – INEXISTÊNCIA DE OUTRAS RECLAMAÇÕES – RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA – ATUAÇÃO EXITOSA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 17) **Autos CSMP nº 928/2018** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 012/2011. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – LOTEAMENTO CHÁCARA 89 – DOAÇÃO – LEI AUTORIZATIVA – DESTINAÇÃO A FAMÍLIA DE BAIXA RENDA PARTICIPANTES DE PROGRAMAS SOCIAIS – PROCESSO DE DOAÇÃO REGULARMENTE INSTRUÍDO COM PARECER SOCIAL – NENHUMA ILEGALIDADE IDENTIFICADA – INEXISTÊNCIA DE DANO OU CONDUTA ÍMPROBA – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA ADOÇÃO DE OUTRAS MEDIDAS – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 18) **Autos CSMP nº 933/2018** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 115/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – EXECUÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE SESAU E HOSPITAL E MATERNIDADE DOM ORIONE – NENHUMA ILEGALIDADE IDENTIFICADA – FALHAS

PONTUAIS QUE DEVEM SER FISCALIZADAS PELO ENTE PÚBLICO – INEXISTÊNCIA DE DANO OU CONDUTA ÍMPROBA – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA ADOÇÃO DE OUTRAS MEDIDAS – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 19) **Autos CSMP nº 936/2018** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 083/2015. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - NEPOTISMO – PODER EXECUTIVO DE ARAGOMINAS – SERVIDORES CONCURSADOS – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DIRETOR DE CONTROLE INTERNO E PROFESSORA – INEXISTÊNCIA DE SUBORDINAÇÃO ENTRE OS CARGOS OU PARENTESCO COM O PREFEITO – CARGOS DE NATUREZA POLÍTICA – ILEGALIDADE NÃO CONSTATADA - AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA ADOÇÃO DE OUTRAS MEDIDAS - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 20) **Autos CSMP nº 940/2018** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 207/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA – ABANDONO DE VEÍCULO DA PREFEITURA EM OFICINA MECÂNICA – REPARO QUE NÃO SE JUSTIFICAVA EM RAZÃO DO PREÇO E DA IDADE DO BEM – INEXISTÊNCIA DE ATO ÍMPROBO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 21) **Autos CSMP nº 947/2018** – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 014/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR NOTÍCIA DE CONSTRUÇÃO IRREGULAR EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO – AÇÃO CIVIL PÚBLICA INTERPOSTA PELA MUNICIPALIDADE EM RELAÇÃO AO MESMO FATO – PERDA DO OBJETO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 22) **Autos CSMP nº 951/2018** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento da Representação nº 047/2011. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE EM LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA USO EM VIAS PÚBLICAS - MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – INVESTIGAÇÃO FINALIZADA – NENHUMA

INCONFORMIDADE DETECTADA – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 23) **Autos CSMP nº 957/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Arraias. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO COM O ESCOPO DE AVERIGUAR AS NÃO CONFORMIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ARRAIAS - REALIZAÇÃO DE DIVERSAS DILIGÊNCIAS PELO ÓRGÃO MINISTERIAL – IRREGULARIDADES DEVIDAMENTE SANADAS – INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA CONTINUIDADE DO FEITO – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 24) **Autos CSMP nº 968/2018** – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 014/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR DENÚNCIA DE POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA CAUSADA PELO ESTABELECIMENTO “FRANGO NORDESTINO”, LOCALIZADO NA AV. FILADÉLFIA EM ARAGUAÍNA/TO - REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS PELO ÓRGÃO MINISTERIAL – IRREGULARIDADES SANADAS – INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA CONTINUIDADE DO FEITO – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 25) **Autos CSMP nº 970/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 005/2011. **Ementa:** “PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA AVERIGUAR POSSÍVEIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ATRIBUÍDOS AOS EX-GESTORES DO MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES SEM CONCURSO PÚBLICO - PRESCRIÇÃO DOS SUPOSTOS ATOS ÍMPROBOS – AUSÊNCIA DE PROVAS DE DANO AO ERÁRIO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 26) **Autos CSMP nº 978/2018** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 032/2009. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – LAVA JATO SEM LICENÇA AMBIENTAL - DANO AO MEIO AMBIENTE - MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS PELO ÓRGÃO MINISTERIAL – IRREGULARIDADES

SANADAS – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 27) **Autos CSMP nº 979/2018** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 002/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - IRREGULARIDADES NA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS – CÂMARA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS – FATOS NÃO COMPROVADOS – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE MEDIDA JUDICIAL - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 28) **Autos CSMP nº 990/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Novo Acordo. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº 010/2012. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE APARECIDA DO RIO NEGRO – ILEGALIDADES NÃO CONSTATADAS – CANDIDATOS NOMEADOS - AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 29) **Autos CSMP nº 997/2018** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017/7984. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - FALTA DE SEGURANÇA NA UNIDADE DO HEMOCENTRO DO HOSPITAL GERAL DE PALMAS – PROCESSO LICITATÓRIO EM ANDAMENTO PARA A REGULARIZAÇÃO DA DEMANDA – AUSÊNCIA DE OMISSÃO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 30) **Autos CSMP nº 1009/2018** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 018/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SUS – MÉDICOS OFTALMOLOGISTAS – REGULARIZAÇÃO DO ATENDIMENTO – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA ADOÇÃO DE OUTRAS MEDIDAS – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 31) **Autos CSMP nº 1013/2018** – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 010/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL – QUEIJARIA AMIGÃO – IRREGULARIDADES DETECTADAS PELA ADAPEC E SECRETARIA MUNICIPAL DE

AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO – EMPRESA ATUALMENTE EM SITUAÇÃO REGULAR – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 32) **Autos CSMP nº 1017/2018** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 033/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – DANO AMBIENTAL EM PROPRIEDADE RURAL EM TUPIRATINS – DESMATAMENTO DE CERRADO SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE – TRANSAÇÃO PENAL REALIZADA SEM EFETIVA COMPOSIÇÃO DO DANO AMBIENTAL – DANO RECOMPOSTO NATURALMENTE EM RAZÃO DO TEMPO DECORRIDO – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 33) **Autos CSMP nº 1019/2018** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 034/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IDOSO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE – ABANDONO FAMILIAR E HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – AVALIAÇÃO REALIZADA PELO CRAS VILA NOVA – MUDANÇA DO IDOSO PARA A CIDADE DE PEIXE – NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO DO CASO ATÉ SER CONFIRMADA A CESSAÇÃO DA VULNERABILIDADE – ASSUNTO A SER TRATADO ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – NÃO CONHECIMENTO – REMESSA DOS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEIXE”. Voto acolhido por unanimidade. 34) **Autos CSMP nº 1027/2018** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 012/2014. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – EXTRAVIO DE DOCUMENTOS RELATIVOS A PRESTAÇÃO DE CONTAS – DESPESA COM TRANSPORTE ESCOLAR – ANOS DE 2007 E 2010 – IMPOSSÍVEL A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL – INEXISTÊNCIA DE INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE NO PAGAMENTO DE VALORES AOS PRESTADORES DE SERVIÇO – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA ADOÇÃO DE OUTRAS MEDIDAS – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 35) **Autos CSMP nº 1029/2018** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº

2016.3.29.23.0180. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. PLANO DE SAÚDE. DEFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. IMPACTO NO ATENDIMENTO DO SUS. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO. INTEGRAL CUMPRIMENTO NÃO COMPROVADO. SÚMULA CSMP Nº 010/2013. NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 36) **Autos CSMP nº 1032/2018** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 073/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA MANUTENÇÃO DE QUANTIDADE EXCESSIVA DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS/COMISSIONADOS PELO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA – COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS – IRREGULARIDADE NÃO CONFIRMADA - HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 37) **Autos CSMP nº 1050/2018** – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 004/2011. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR A REGULARIDADE AMBIENTAL E URBANÍSTICA DO LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS I, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA (TAC) – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRÓPRIO – TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL – HOMOLOGAÇÃO COM POSTERIOR REMESSA À ORIGEM PARA INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 38) **Autos CSMP nº 1054/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento dos Autos nº 099/2015. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO – ADOÇÃO DE MEDIDAS RELACIONADAS AO COMBATE DE HANSENÍASE NO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS - PROVIDÊNCIAS REQUISITADAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA E QUE JÁ VINHAM SENDO IMPLEMENTADAS POR AQUELA MUNICIPALIDADE - INEXISTÊNCIA DE DILIGÊNCIAS INVESTIGATÓRIAS - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 39) **Autos CSMP nº 1055/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de

Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento dos Autos nº 169/2015. **Ementa:** “VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS MOTORISTAS DE AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO - INEXISTÊNCIA DE DILIGÊNCIAS INVESTIGATÓRIAS - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP - NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 40) **Autos CSMP nº 1061/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento dos Autos nº 227/2015. **Ementa:** “AUSÊNCIA DE REGISTRO NASCIMENTO DE MENOR. PERDA DO OBJETO. IRREGULARIDADE SANADA. INEXISTÊNCIA DE DILIGÊNCIAS INVESTIGATÓRIAS. SUPERVENIÊNCIA DE ALTERAÇÃO NORMATIVA ESTABELECEndo QUE DIREITOS INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS SEJAM OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. AUSÊNCIA DE RECURSO. DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 41) **Autos CSMP nº 1067/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 110/2015. **Ementa:** “RECOMENDAÇÃO AO CRI DE CAMPOS LINDOS. ABSTENÇÃO DA PRÁTICA DE VÁRIOS ATOS EM PROPRIEDADE RURAL EM QUE NÃO ESTEJA AVERBADA A RESERVA FLORESTAL LEGAL. INEXISTÊNCIA DE DILIGÊNCIAS INVESTIGATÓRIAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 42) **Autos CSMP nº 1069/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento dos Autos nº 101/2015. **Ementa:** “OFÍCIOS EXPEDIDOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO A VÁRIOS ÓRGÃOS EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL DO ANO DE 2012. INEXISTÊNCIA DE DILIGÊNCIAS INVESTIGATÓRIAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 43) **Autos CSMP nº 1075/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento dos Autos nº 095/2015. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. CONSULTA DE SAÍDA E ENTRADA DO TERRITÓRIO NACIONAL DE BRASILEIRO EM CERTO PERÍODO. SOLICITAÇÃO À

POLÍCIA FEDERAL. REQUERIMENTO ATENDIDO. INEXISTÊNCIA DE DILIGÊNCIAS INVESTIGATÓRIAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 44) **Autos CSMP nº 670/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Declínio de Atribuição do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.09.0177. **Ementa:** “DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEL SUPERFATURAMENTO NO CREDENCIAMENTO 15/2011, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMAS E O IOT, PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS E CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS. RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DA UNIÃO. VERBA SUJEITA À FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS PERANTE O TCU - INTERESSE DA UNIÃO, ATRAINDO A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL – ART. 109,IV, CF/88 – CONSEQUENTE ATRIBUIÇÃO DO MPF - DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO DO MPE - ENVIO DOS AUTOS AO ÓRGÃO LEGITIMADO - HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO. REMESSA DOS AUTOS PARA O MPF”. Voto acolhido por unanimidade. 45) **E-ext nº 2018.0000191** - Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Instaurado para apurar notícia de suposta irregularidade urbanística na Rua S1, Vila Santiago, município de Araguaína-TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. SOLUCIONADO O PROBLEMA DE EROSÃO E ESCOAMENTO. ÊXITO MINISTERIAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 46) **E-ext nº 2018.0004150** - Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para averiguar denúncia anônima de irregularidade na oferta de prêmio para doadores de sangue pelo Hemocentro em parceria com empresas. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. PREJUÍZO INFORMAÇÕES NA ENTREVISTA PRÉVIA. ENCERRADA OFERTA. SOLUÇÃO DA DEMANDA. ÊXITO MINISTERIAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 47) **E-ext nº 2018.0004529** -

Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. Autuada para apurar suposta irregularidade em procedimentos licitatórios do Município de Colmeia-TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. NOTÍCIA DESPROVIDA DE ELEMENTOS MÍNIMOS. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 48) **E-ext nº 2018.0004831** - Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Instaurado para apurar suposta insuficiência de médicos e assédio moral nas UPAs norte e sul de Palmas-TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. INSUFICIÊNCIA DE MÉDICOS MATÉRIA JUDICIALIZADA. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS SUFICIENTES PARA APURAR O ASSÉDIO. EXAURIMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 49) **E-ext nº 2018.0005102** - Interessada: Promotoria de Justiça da Xambioá. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para apurar suposto ato de improbidade administrativa decorrente do uso de máquina e depósito de material em terreno de parente da prefeita de Xambioá-TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. CONSTATADO O DEPÓSITO DO MATERIAL EM TERRENO DE MANEIRA TEMPORÁRIA. AUSÊNCIA DE DOLO DA GESTORA. NÃO CARACTERIZAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA A JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 50) **E-ext nº 2018.0006354** - Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Instaurado para apurar suposta acumulação indevida de cargos públicos, município de Palmas-TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. CUMULAÇÃO DE CARGOS DA SAÚDE POSSIBILITADA PELA CF/88. LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR DO CARGO DE FISIOTERAPEUTA DO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO. NÃO CONFIRMAÇÃO DE CUMULAÇÃO ILEGAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto

acolhido por unanimidade. 51) **E-ext nº 2018.0006412** - Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PP Nº 1113/2018 INSTAURADO VISANDO INVESTIGAR POSSÍVEL DANO AMBIENTAL OCORRIDO EM PROPRIEDADE RURAL SITUADA NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO. DUPLICIDADE DE PROCEDIMENTO COM O PP E-EXT Nº 2018.0001809 INSTAURADO ANTERIORMENTE E EM ESTÁGIO MAIS AVANÇADO. CONSTATADA A DUPLICIDADE IMPÕE-SE O ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DA SÚMULA CNMP/008/2013. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 52) **E-ext nº 2018.0007784** - Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. Autuada para acompanhamento de adolescente em possível situação de risco, em face de dificuldade de convivência com o pai. APÓS A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA PRELIMINAR PELO CONSELHO TUTELAR, RESTOU CONSTATADO QUE PAI E FILHA PASSARAM A CONVIVER BEM. FATO NÃO DEMANDA O AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. DESNECESSÁRIA A APRECIÇÃO DE ARQUIVAMENTO PELO CONSELHO SUPERIOR. SÚMULA Nº 006/2013. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 53) **E-ext nº 2018.0009720** - Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO VISANDO APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE EM ABUSO DE PODER, DESVIO DE FINALIDADE E MALFERIMENTO AO PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE, POR PARTE DO DIRETOR DA ENFERMAGEM DO HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS. FATO MOTIVADOR DA INSTAURAÇÃO NÃO CONFIRMADO - A FORMAÇÃO DA EQUIPE DO “OPERA TOCANTINS” LEVOU EM CONSIDERAÇÃO CRITÉRIOS TÉCNICOS/OBJETIVOS, SELECIONANDO PROFISSIONAIS EXPERIENTES NO CENTRO CIRÚRGICO, EM RAZÃO DO ELEVADO QUANTITATIVO DE CIRURGIAS REALIZADAS POR DIA. NÃO CABE AO JUDICIÁRIO, E, POR CONSEQUÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO ADENTRAR AO MÉRITO

ADMINISTRATIVO, QUANDO NÃO SE OBSERVA ILEGALIDADE NO ATO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E FUNDAMENTO PARA JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 54) **E-ext nº 2019.0003576** - Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 1589/2019 Instaurado visando apurar a ocorrência de possíveis danos ambientais decorrentes de desmatamento em propriedade rural no Município de Cristalândia, tendo como autuado o Sr. Elenir Maria de Oliveira Azevedo - PEQUENA PROPRIEDADE RURAL - LEI Nº 8.629/93. DANO NÃO VERIFICADO. INEXISTE, POR ORA, REPERCUSSÃO JURÍDICA QUE ULTRAPASSE A ESFERA ADMINISTRATIVA DA TUTELA AMBIENTAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 55) **E-ext nº 2019.0003581** - Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Apurar danos ambientais decorrentes de desmatamento na Fazenda Que Deus me deu, município de Goianorte. PEQUENA PROPRIEDADE RURAL, CONSOANTE LEI Nº 8.629/93. DANO NÃO VERIFICADO. INEXISTE, POR ORA, REPERCUSSÃO JURÍDICA QUE ULTRAPASSE A ESFERA ADMINISTRATIVA DA TUTELA AMBIENTAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 56) **E-ext nº 2019.0003592** - Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Apurar danos ambientais decorrentes de desmatamento na Fazenda Caicó, município de Goianorte. PEQUENA PROPRIEDADE RURAL, CONSOANTE LEI Nº 8.629/93. DANO NÃO VERIFICADO. INEXISTE, POR ORA, REPERCUSSÃO JURÍDICA QUE ULTRAPASSE A ESFERA ADMINISTRATIVA DA TUTELA AMBIENTAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”.

Voto acolhido por unanimidade. Por fim, foram apreciados os feitos da relatoria da Conselheira Ana Paula Reigota Ferreira Catini: 1) **Autos CSMP nº 474/2015** - Interessada: Promotoria de Justiça de Miranorte. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 029/2015. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO: Apurar eventual omissão de informações nos contracheques dos servidores do município de Miranorte – DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS - INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS AMEALHADOS NO DECORRER DA APURAÇÃO COMPROVAM QUE O MUNICÍPIO DE MIRANORTE ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS, SANANDO AS OMISSÕES COM O DETALHAMENTO DAS INFORMAÇÕES NOS CONTRACHEQUES – AUSÊNCIA DE AFRONTA AOS PRINCÍPIOS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, IMPESSOALIDADE E PUBLICIDADE - ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 2) **Autos CSMP nº 574/2018** - Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.24.0242. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. DANO AMBIENTAL DE MENOR POTENCIAL. NENHUMA CONSEQUÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 3) **Autos CSMP nº 634/2018** - Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção do Arquivamento de Inquérito Civil Público nº 022/2014. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. ACÓRDÃO TCE. IMPUTAÇÃO DE DÉBITO E MULTA. AÇÃO DE REVISÃO. JUSTIFICATIVAS COM RELAÇÃO ÀS VIAGENS E DIÁRIAS. PROVIMENTO. CONTAS JULGADAS REGULARES COM RESSALVAS. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE MÁ-FÉ. INEXISTÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. INOCORRÊNCIA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 4) **Autos CSMP nº 657/2018** - Interessada: Promotoria de Justiça de Natividade. Assunto: Promoção do Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 019/2015. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. DESMATAMENTO. TRANSAÇÃO PENAL CUMPRIDA. REPARAÇÃO DO DANO AMBIENTAL. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM. DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP. APLICAÇÃO DA SÚMULA CSMP Nº 005/2013”. Voto acolhido por

unanimidade. 5) **Autos CSMP nº 862/2018** - Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção do Arquivamento de Inquérito Civil Público nº 025/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. AUSÊNCIA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS RESIDENTES NA FAZENDA VILA RICA. IRREGULARIDADE SANADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 6) **Autos CSMP nº 863/2018** - Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção do Arquivamento de Procedimento Preparatório nº 2011.5496. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. ILEGALIDADE NA DOAÇÃO DE BEM PÚBLICO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INOCORRÊNCIA. DEMANDA DE CARÁTER INDIVIDUAL DISPONÍVEL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP”. Voto acolhido por unanimidade. 7) **Autos CSMP nº 885/2018** - Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção do Arquivamento de Inquérito Civil Público nº 020/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INDISPONIBILIDADE DE EXAMES DE ESPIROMETRIA COM PDB E POLISSONOGRAMA. AÇÃO ANTERIORMENTE PROPOSTA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM. DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP. APLICAÇÃO DA SÚMULA CSMP Nº 005/2013”. Voto acolhido por unanimidade. 8) **Autos CSMP nº 890/2018** - Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção do Arquivamento de Inquérito Civil Público nº 001/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA SEM FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR - MUNICÍPIO DE COLINAS – IRREGULARIDADE NÃO COMPROVADA – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA MEDIDA”. Voto acolhido por unanimidade. 9) **Autos CSMP nº 900/2018** - Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 007/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO CMDCA - - MUNICÍPIO DE NAZARÉ – AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES – INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA – REMESSA IMPRÓPRIA – RETORNO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 10) **Autos CSMP nº 910/2018** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2017.2.29.23.0018 – 2017/2576. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – CESSÃO IRREGULAR DE QUADRA DE ESPORTES E RESTRIÇÃO DE ACESSO DOS MORADORES – QUADRA 906 SUL - IRREGULARIDADE NÃO COMPROVADA – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA MEDIDA”. Voto acolhido por unanimidade. 11) **Autos CSMP nº 913/2018** - Interessada: Promotoria de Justiça de Pium. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 010/2012. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – REGULARIDADE DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE SESAU E HOSPITAL DA REDE PRIVADA – MUNICÍPIO DE PIUM - RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL – AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES ACERCA DE SEU CUMPRIMENTO – CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA – RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 12) **Autos CSMP nº 920/2018** - Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 003/2017. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. REJEIÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS. EXERCÍCIO DE 2003. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRESCRITA. DANO AO ERÁRIO. INOCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 13) **Autos CSMP nº 921/2018** - Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 012/2014. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS. EXERCÍCIO DE 2013. PAGAMENTO EFETUADO A SERVIDOR PARA ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE – SIOP. SERVIÇO EFETUADO APESAR DO ATRASO NA APRESENTAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 14) **Autos CSMP nº 929/2018** - Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção do Arquivamento de Procedimento Preparatório nº 106/2015. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA. IMÓVEL REPASSADO A PARTICULAR POR VALOR ÍNFIMO. NENHUMA IRREGULARIDADE. POSSE ANTIGA. VALOR DA TITULAÇÃO COMPATÍVEL COM VALOR VENAL. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido

por unanimidade. 15) **Autos CSMP nº 932/2018** - Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 005/2010. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA. AUSÊNCIA DE REPASSE DE VALORES DESCONTADOS DOS SERVIDORES À AFPA. NÃO COMPROVAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 16) **Autos CSMP nº 935/2018** - Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 043/2015. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. IMPROBIDADE. ACÚMULO DE CARGA HORÁRIA POR ENFERMEIRA. HDT E SUPERINTENDÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO. CARGA HORÁRIA COMPATÍVEL. COMPROVADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. INEXISTÊNCIA DE ATO ÍMPROBO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 17) **Autos CSMP nº 952/2018** - Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento da Representação nº 069/2011. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO INSTAURADA PARA APURAR POSSÍVEL DESCUMPRIMENTO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – SUPOSTO DESRESPEITO ÀS REGRA PARA A NOMEAÇÃO DE GESTORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - INVESTIGAÇÃO FINALIZADA – NENHUMA INCONFORMIDADE DETECTADA – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 18) **Autos CSMP nº 954/2018** - Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 002-F/2010. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL Instaurado para implementar, em Santa Fé do Araguaia, o Programa Municipal de Acolhimento Familiar. DILIGÊNCIAS REALIZADAS – ATUAÇÃO DO ÓRGÃO MINISTERIAL – APROVAÇÃO DA LEI No 438/2011, INSTITUINDO O PROGRAMA. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 19) **Autos CSMP nº 955/2018** - Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção do Arquivamento de Inquérito Civil Público nº 002/2014. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/TO – IRREGULARIDADES DEVIDAMENTE SANADAS

- POLÍTICA PÚBLICA DEVE SER OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP - NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 20) **Autos CSMP nº 972/2018** - Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção do Arquivamento de Inquérito Civil Público nº 001/2012. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURA SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA COMPRA DA FIESC (FACULDADE INTEGRADA DE ENSINO SUPERIOR DE COLINAS), PELA UNIESP S/A - NOTÍCIA DE FALTA DE PUBLICIDADE DO ATO LICITATÓRIO E POSSÍVEL IMPOSSIBILIDADE DA UNIESP EM REALIZAR A REFERIDA COMPRA ANTE A EXISTÊNCIA DE PENALIDADE - INVESTIGAÇÃO FINALIZADA – NENHUMA INCONFORMIDADE DETECTADA – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 21) **Autos CSMP nº 976/2018** - Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção do Arquivamento de Inquérito Civil Público nº 055/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - IRREGULARIDADE NA ACUMULAÇÃO DE CARGO DE PROFESSORA ESTADUAL E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL – COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS E AUSÊNCIA DE DOLO NA CONDUTA DA INVESTIGADA - INEXISTÊNCIA DOS FATOS NOTICIADOS - ATUAÇÃO EXITOSA DO MPE – FALTA DE JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE ACP - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 22) **Autos CSMP nº 982/2018** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 028/2017. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - MUNICÍPIO DE AGUIARNÓPOLIS – IRREGULARIDADES NO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E POSSE NO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR – NÍVEL MÉDIO E CURSO DE INFORMÁTICA - DEMANDA EM PARTE JUDICIALIZADA – APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO POR UMA DAS CONSELHEIRAS - AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 23) **Autos CSMP nº 984/2018** - Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento

do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.23.0046 – 2017/3294. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MÁ PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E *INTERNET* BANDA LARGA. LESÃO A DIREITOS DOS CONSUMIDORES. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO EM RAZÃO DE SE TRATAR DE DIREITO INDIVIDUAL DISPONÍVEL. NÃO CARACTERIZAÇÃO. DILIGÊNCIAS INSUFICIENTES. NÃO HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 24) **Autos CSMP nº 993/2018** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 004/2013. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICA PÚBLICA – FALTA DE ESTRUTURA FÍSICA E PESSOAL NO HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS - ARQUIVAMENTO – DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP - NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 25) **Autos CSMP nº 998/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Cristalândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 031/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IRREGULARIDADES NO REGISTRO DE IMÓVEIS RURAIS EM CRISTALÂNDIA - MATÉRIA PARCIALMENTE JUDICIALIZADA – AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0000464-15.2014.827.2715 E AÇÃO PENAL Nº 0000556-90.2014.827.2715 – INSTAURAÇÃO DE NOVO PROCEDIMENTO PARA A CONTINUIDADE DAS INVESTIGAÇÕES - ARQUIVAMENTO – REMESSA IMPRÓPRIA – RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 26) **Autos CSMP nº 1001/2018** - Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2017.2.29.24.0005. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – REGULARIDADE AMBIENTAL – PALMAS SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 01 LTDA. – NÃO HOMOLOGAÇÃO - CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO QUANTO AO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO – RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 27) **Autos CSMP nº 1002/2018** - Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 045/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - ACÓRDÃO 622/2014 DO TRIBUNAL

DE CONTAS ESTADUAL - IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009 – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO – DESPESAS COMPROVADAS – IMPROPRIEDADES SANADAS – AUSÊNCIA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 28) **Autos CSMP nº 1011/2018** - Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 025/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE GURUPI – EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO – ADEQUAÇÃO DE ROTAS – CONDIÇÕES PRECÁRIAS DOS VEÍCULOS – DESRESPEITO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA – FISCALIZAÇÃO REALIZADA PELOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS – REGULARIDADE COMPROVADA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 29) **Autos CSMP nº 1025/2018** - Interessada: Promotoria de Justiça de Piim. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 044/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR SECRETARIAS – DISPENSA DE LICITAÇÃO – IMÓVEL PERTENCENTE À IRMÃ DO PREFEITO – CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS QUE JUSTIFICAM A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – ILEGALIDADES NÃO DETECTADAS – AUSÊNCIA JUSTA CAUSA – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA MEDIDA”. Voto acolhido por unanimidade. 30) **Autos CSMP nº 1030/2018** - Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.23.0143. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – ODEBRECHT AMBIENTAL/SANEATINS E ATR – EXPANSÃO DA REDE DE ESGOTO – COBRANÇA DOS USUÁRIOS – RESOLUÇÃO ATR 007/2017 – AUSÊNCIA JUSTA CAUSA – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA MEDIDA”. Voto acolhido por unanimidade. 31) **Autos CSMP nº 1036/2018** - Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 098/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Irregularidades na prestação de contas consolidadas do Município de Carmolândia, referente ao exercício de 2010 - MATÉRIA

JUDICIALIZADA - AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0009632-63.2017.827.2706 - 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA - ARQUIVAMENTO QUE NÃO SE INSERE NA COMPETÊNCIA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. SÚMULA Nº 005/2013. IMPRÓPRIA A REMESSA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 32) **Autos CSMP nº 1046/2018** - Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 012/2017. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - DESVIO DE FUNÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AGUIARNÓPOLIS - INCONFORMIDADES DETECTADAS E DEVIDAMENTE SOLUCIONADAS APÓS EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 33) **Autos CSMP nº 1048/2018** - Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 002/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTAURADO VISANDO APURAR AVERIGUAÇÃO OFICIOSA DE PATERNIDADE. A MATÉRIA EM ANÁLISE TRATA-SE DE DIREITO INDIVIDUAL, NÃO ESTÁ INSERIDA NO ROL DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 7.347/85, NÃO DEMANDA AÇÃO CIVIL PÚBLICA E, DE CONSEQUÊNCIA, NÃO ESTÁ SUBMETIDA À ANÁLISE E DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 32) **Autos CSMP nº 1049/2018** - Interessada: Promotoria de Justiça de Cristalândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA AVERIGUAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NO ABATE, CIRCULAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE CARNE BOVINA NO MUNICÍPIO DE NOVA ROSALÂNDIA – SITUAÇÃO REGULARIZADA - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 33) **Autos CSMP nº 1058/2018** - Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento dos Autos nº 002/2015. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - NECESSIDADE DE MEDICAMENTO DE ALTO CUSTO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL - OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO

CSMP - NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 34) **Autos CSMP nº 1068/2018** - Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento da Recomendação nº 03-BO/2013. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. RECOMENDAÇÃO. NEPOTISMO. INEXISTÊNCIA DE DILIGÊNCIAS INVESTIGATÓRIAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 35) **Autos CSMP nº 1071/2018** - Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento dos Autos nº 036/2015. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. SOLICITAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPOS LINDOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. LEVANTAMENTO DE ARRECADAMENTO DE ITBI DE 2009 A 2011. INEXISTÊNCIA DE DILIGÊNCIAS INVESTIGATÓRIAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 36) **Autos CSMP nº 1082/2018** - Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento dos Autos nº 2013/20538. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. MENOR. TRATAMENTO DE ANOMALIA ANORRETAL. CIRURGIA REALIZADA. INFORMAÇÕES DAS SECRETARIAS DO ESTADO E MUNICÍPIO. INFRUTÍFERA TENTATIVA DE CONTATO COM OS PAIS DO INFANTE. SUPERVENIÊNCIA DE ALTERAÇÃO NORMATIVA ESTABELECEndo QUE DIREITOS INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS SEJAM OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 37) **E-ext nº 2018.0006359** – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Instaurado visando apurar a ocorrência de possíveis danos ambientais decorrentes de desmatamento em propriedade rural no Município de Cristalândia, tendo como autuado o Sr. Luiz Cláudio Araújo. PEQUENA PROPRIEDADE RURAL - LEI Nº 8.629/93. DANO NÃO VERIFICADO. INEXISTE, POR ORA, REPERCUSSÃO JURÍDICA QUE ULTRAPASSE A ESFERA

ADMINISTRATIVA DA TUTELA AMBIENTAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 38) **E-ext nº 2019.0002620** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 1527/2019 – Apurar possível omissão relacionada ao controle de validade dos mandados de prisão temporária na NCCPPP. DILIGÊNCIAS REALIZADAS – RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL ACATADA - APLICAÇÃO DA SÚMULA CSMP/TO Nº 010/2013 - ÊXITO MINISTERIAL - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 39) **E-ext nº 2019.0003566** – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado visando apurar a ocorrência de possíveis danos ambientais resultantes de desmatamento em propriedade rural denominada Loteamento Pequizeiro, no Município de Pequizeiro. PEQUENA PROPRIEDADE RURAL - LEI Nº 8.629/93 – utilização econômica de subsistência da propriedade exige apenas a análise do Cadastro Ambiental Rural - PODER DE POLÍCIA AMBIENTAL DO ESTADO. DANO AMBIENTAL NÃO CONSTATADO. INOCORRÊNCIA DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS AMBIENTALMENTE PROTEGIDAS. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 40) **E-ext nº 2019.0003582** – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado visando apurar a ocorrência de possíveis danos ambientais resultantes de desmatamento em propriedade rural denominada Fazenda Santa Cruz, situada no Município de Goianorte. PEQUENA PROPRIEDADE RURAL - LEI Nº 8.629/93 – utilização econômica de subsistência da propriedade exige apenas a análise do Cadastro Ambiental Rural - PODER DE POLÍCIA AMBIENTAL DO ESTADO. DANO AMBIENTAL NÃO CONSTATADO. INOCORRÊNCIA DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS AMBIENTALMENTE PROTEGIDAS. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA AJUIZAMENTO

DE ACP. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 41) **E-ext nº 2019.0005126** – Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Declínio de Atribuição de Notícia de Fato. **Ementa:** “DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO AO MPF – CURSO DE ENFERMAGEM OFERECIDO POR INSTITUIÇÃO PRIVADA DE ENSINO SUPERIOR EM GOIATINS – AUSÊNCIA DE REGISTRO NO MEC – INSTITUIÇÃO SUJEITA AO SISTEMA FEDERAL DE EDUCAÇÃO, EVIDENCIANDO O INTERESSE DA UNIÃO ANTE A SUA COMPETÊNCIA PRIVATIVA PARA LEGISLAR SOBRE AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL - art. 22, XXIV, CF/88 e Lei 9394/96 – ATRAINDO A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL – art. 109,I da CF/88, CONSEQUENTE ATRIBUIÇÃO DO MPF - ENVIO DOS AUTOS AO ÓRGÃO LEGITIMADO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. Em seguida, o Presidente José Omar trouxe para apreciação, o Processo nº **19.30.1072.0000561/2019-54**, em que é analisado o requerimento do Promotor de Justiça André Henrique Oliveira Leite, de autorização para moradia fora da Comarca. Após análise, o Conselho Superior manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pleito, nos termos do disposto no art. 2º da Resolução CSMP nº 004/2016. Ao final, a Conselheira Ana Paula, considerando a iminência do fim dos trabalhos da força-tarefa do Conselho Superior, previsto para o mês de dezembro do ano em curso, bem como a crescente demanda, externou sua preocupação com o acúmulo de feitos pendentes de apreciação e com o *deficit* de pessoal na equipe do Conselho Superior, pelo que sugeriu a lotação de mais servidores, tanto na secretaria quanto no jurídico do Órgão. *Impõe-se o registro de que a presente sessão ordinária foi integralmente gravada, cuja cópia contendo todas as manifestações dos Conselheiros passa a integrar a presente ata (de forma a dar ciência sobre a integralidade das falas realizadas na reunião).* Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às dez horas e quatorze minutos (10h14min), do que, para constar, eu, _____, José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça e Secretário do Conselho Superior, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

José Omar de Almeida Júnior
Presidente

Marco Antonio Alves Bezerra
Membro

João Rodrigues Filho
Membro

Ana Paula Reigota Ferreira Catini
Membro

José Demóstenes de Abreu
Secretário